

Poder Judiciário do Estado
do Rio de Janeiro

Manual de Autuação e Prevenção de Feitos Cíveis na Segunda Instância

Data da Vigência:

10/09/2009

SIGA - 1 VP





MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	OBJETIVO.....	4
3	CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA.....	4
4	DEFINIÇÕES	4
5	REFERÊNCIAS.....	5
6	CONDIÇÕES GERAIS.....	6
7	RECEBER RECURSOS CÍVEIS E FEITOS ORIGINÁRIOS.....	8
8	ACESSAR APLICATIVO JUD.....	8
9	AUTUAR APELAÇÃO CÍVEL, APELAÇÃO/REEXAME E REEXAME NECESSÁRIO.....	11
10	AUTUAR EMBARGOS INFRINGENTES.....	31
11	AUTUAR AGRAVO DE INSTRUMENTO	45
12	AUTUAR FEITOS ORIGINÁRIOS.....	62
13	FINALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO AUTUAR.....	70
14	CASOS ESPECIAIS DE RETIFICAÇÃO.....	80
15	ANEXOS	83

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 2 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	---------------------------

	AUTUAR FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA		
	Proposto por: Equipe da Divisão de Autuação (DIAUT)	Analisado por: Departamento de Autuação e Distribuição Cível (DECIV)	Aprovado por: 1º Vice-Presidente

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

1 APRESENTAÇÃO

Este manual tem por objetivo estabelecer critérios quanto a metodologia da Autuação e Prevenção dos Recursos Cíveis e dos Feitos Originários na Segunda Instância.

Trata-se de documento complementar às RAD-1VP-002-Atuar Feitos Cíveis na Segunda Instância e RAD-1VP-003-Prevenir Feitos Cíveis na Segunda Instância, com a finalidade de reunir informações que possibilitem a melhoria contínua, objetivando alcançar resultados eficazes dos processos de trabalho.

O procedimento de Autuar subdivide-se em duas etapas.

A primeira consiste numa análise técnica dos autos e a segunda tem por objetivo a inserção dos dados no sistema informatizado.

O presente manual destina-se a orientar a Autuação e Prevenção quanto a segunda etapa deste processo de trabalho.

São autuados e/ou prevenidos os seguintes feitos:

- a) Apelação Cível (classe 1);
- b) Reexame Necessário (classe 9);
- c) Apelação/Reexame Necessário (classe 227);
- d) Embargos Infringentes (classe 5);
- e) Agravo de Instrumento (classe 2);
- f) Feitos Originários (anexo I).

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 3 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	---------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

2 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos técnicos para a inserção dos dados dos recursos cíveis e feitos originários no sistema informatizado, aplicativo JUD na rede do PJERJ.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Este Manual se aplica à Divisão de Autuação (1VP/DIAUT) e a Divisão de Prevenção (1VP/DIPRE), da Primeira Vice Presidência do Poder Judiciário do Rstado do Rio de Janeiro.

4 DEFINIÇÕES

TERMO	OBJETO
Anexo	Qualquer documento ou coisa que não faça parte dos autos, mas passa a integrá-los como acessório.
Apenso	Quaisquer autos de processo distinto, com número próprio e afinidade de matéria.
Autuação	Analisar tecnicamente, reunir e registrar todas as informações contidas nos recursos, feitos originários e procedimentos administrativos, necessárias ao seu trâmite, compondo a base física dos autos.
Banco do Conhecimento do PJERJ	Acervo selecionado de conteúdos captados internamente e no ambiente externo, disponibilizado de forma estruturada mediante o portal corporativo e destinado a facilitar a realização das atividades jurídico-administrativas da instituição.
Documento junto por linha (doc/j/p/l)	Qualquer peça, documento ou coisa que, por determinação judicial, deixe de fazer parte dos autos, permanecendo em apartado.
Etiqueta com Código de Barras	Adesivo colocado na capa, contendo o número e o nome do processo em segunda instância e seu respectivo código de barra, bem como a sigla do autuados do PJERJ.
Etiqueta de Identificação	Adesivo colocado na capa do processo, contendo o resumo dos dados constantes no Termo de Recebimento, Registro e Autuação.
Impedimento	Desvincular o Desembargador da relatoria dos feitos em razão dos personagens envolvidos (Partes, Advogados, Promotores, Peritos e Juízes).
Intranet	Rede baseada na tecnologia da Internet, com a finalidade de compartilhar informações entre os usuários internos do PJERJ, devidamente autorizados.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 4 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	---------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

TERMO	OBJETO
Matérias de Competência do extinto Tribunal de Alçada Cível	Matérias cujos recursos nelas interpostos eram exclusivamente julgados pelo Tribunal de Alçada Cível.
Prevenção	Pesquisar eventual recursos interpostos anteriormente na mesma ação originária ou em ações distribuídas por dependência ou apensadas, entre as mesmas partes ou terceiros interessados, conforme artigo 33, §1º, incisos I, II e III do Código de Organização Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.
Prevenção Histórica	Prevenção decorrente da distribuição reiterada de recursos cíveis com idêntica causa de pedir, vinculando-se ao Órgão Julgador prevento pela primeira distribuição todas as demais e posteriores situações que guardarem correlação com a originária.
Prevenção de Massas Falidas	É aquela decorrente da distribuição de recursos cíveis interpostos nas ações de falência ou naquelas em que haja conexão com esta, vinculando-se ao Órgão Julgador prevento pela primeira distribuição todas as demais e posteriores situações que guardarem correlação com a originária.
Processo Controlável	Quaisquer recursos cíveis e feitos originários que após sua inclusão no aplicativo JUD recebe um número de registro fornecido pelo sistema informatizado.
Retificar Autuação	Proceder à alteração dos dados originalmente inseridos no sistema informatizado.
Rotina Administrativa (RAD)	Documento que estabelece a forma de executar uma atividade ou processo de trabalho.
Sistema de Movimentação Processual da Segunda Instância (JUD)	Sistema informatizado utilizado para registro do processamento de autos judiciais da Segunda Instância do PJERJ.
Tombo	Número de registro não informatizado do processo na Primeira Instância.

5 REFERÊNCIAS

a) Código de Processo Civil (CPC);

b) Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ);

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 5 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	---------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- c) Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJERJ);
- d) Lei Estadual nº 3350/99 (Dispõe sobre custas judiciais);
- e) Ato Normativo TJ nº 05/2005 de 14/09/2005 (Estabelece normas para autuação e distribuição de processos cíveis);
- f) Resolução nº 12/99 do Conselho da Magistratura (expede normas relativas a transmissão via “fac-simile” de processos de competência (original ou recursal) do TJERJ);
- g) Resolução nº 46/07 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 18/12/2007 (Tabelas Processuais Unificadas sobre Assuntos, Classes e Movimentos).
- h) Ato Normativo TJ Nº 10, 09/10/2008 (Estadual – Implanta as Tabelas Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário).

6 CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1** O presente manual é utilizado pela DIAUT e DIPRE e se encontra vinculado as RAD-1VP-002-Atuar Feitos Cíveis na Segunda Instância e RAD-1VP-003-Prevenir Feitos Cíveis na Segunda Instância, descrevendo passos pormenorizados de orientação aos analistas de autuação e prevenção no desempenho de suas atribuições.
- 6.2** Determinar o início da prestação jurisdicional na segunda instância fazendo constar na autuação dos feitos um resumo de todas as informações necessárias e indispensáveis à identificação e ao exame dos mesmos pelos órgãos competentes.
- 6.3** O funcionário recebe, analisa a autuação, prevenção e assunto, conforme Tabelas de Assuntos do CNJ, registrando no sistema informatizado, o que corresponde às suas atribuições, interagindo com as rotinas administrativas (RAD).
- 6.4** A Divisão de Autuação tem como atribuição apenas retificar os dados originalmente inseridos por equívoco no sistema informatizado. Não lhe incumbindo fazer as atualizações dos mesmos referentes a substabelecimentos com ou sem reserva,

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 6 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	---------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

renúncias de mandato, sucessões, substituições processuais, litisconsortes ativo e passivo, assim como outras partes que venham a compor a relação processual.

6.5 Examinar se, em razão da matéria, ou da pessoa, a competência é do PJERJ:

- a) não sendo, o Primeiro Vice-Presidente emite despacho para encaminhamento ao Tribunal competente;
- b) sendo de competência do PJERJ, mas não das Câmaras Cíveis deste Tribunal, remeter à Divisão de Protocolo, da Diretoria Geral Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DIPRO/DGJUR) para encaminhamento ao órgão competente.

6.6 Nos casos de dúvida sobre o correto procedimento para autuação, prevenção e classificação de assunto dos recursos cíveis ou feitos originários, os mesmos serão submetidos à análise de seus respectivos Diretores.

6.7 A capa dos autos, contendo etiqueta de código de barra e etiqueta de identificação, obedece à seguinte coloração:

COR DA CAPA	FINALIDADE
Verde	Apelação Cível ou Apelação/Reexame Necessário
Azul	Agravo de Instrumento
Cinza	Mandado de Segurança
Palha	Ação Rescisória
Branca	Demais Feitos



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

7 RECEBER RECURSOS CÍVEIS E FEITOS ORIGINÁRIOS

7.1 Receber e conferir a guia de remessa com os autos provenientes da DIPRO. Em caso de erro na guia de remessa devolver a mesma à DIPRO.

8 ACESSAR APLICATIVO JUD

8.1 Acessar aplicativo **JUD**, módulo **PV**, rotina **XI**, procedendo da seguinte forma:

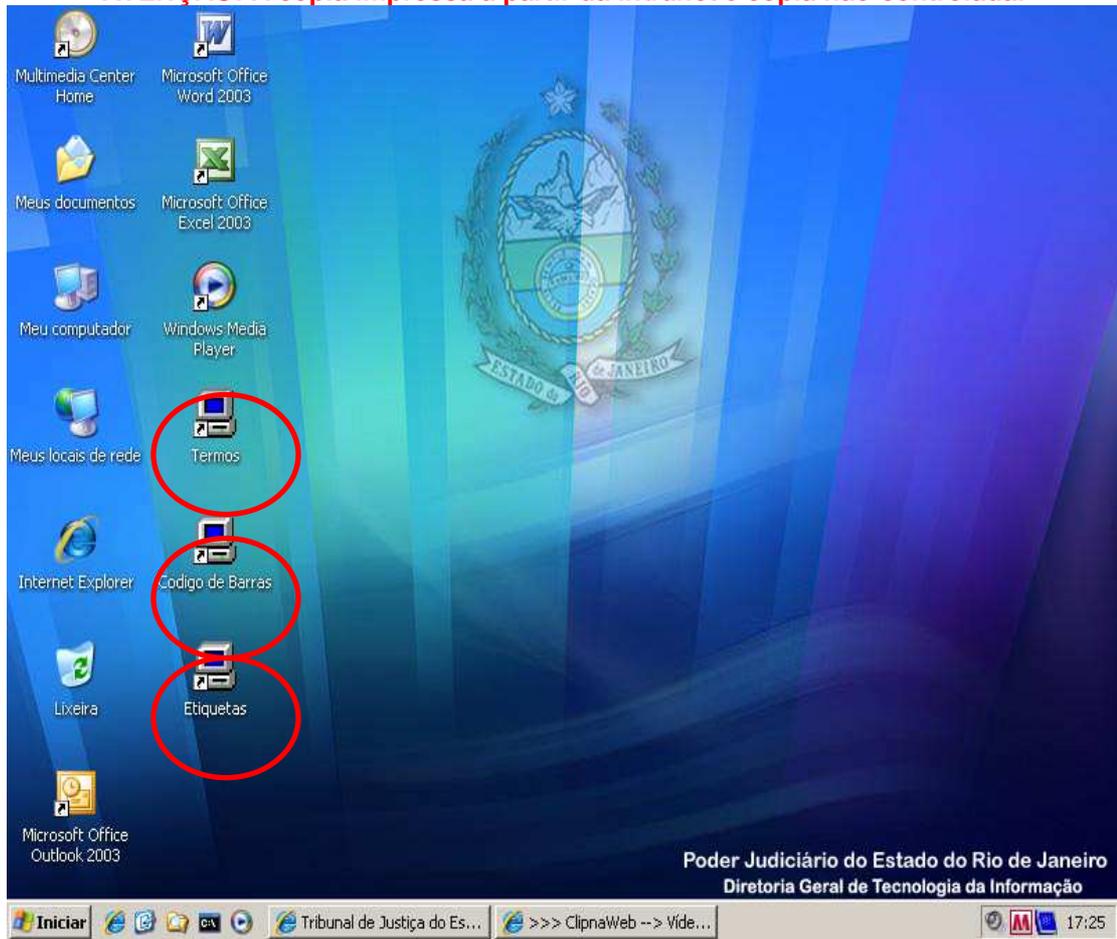
- a) Ligar o computador;
- b) Clicar duas vezes com o botão esquerdo do mouse sobre o ícone **TERMO, ETIQUETA OU CÓDIGO DE BARRA** para acessar a rede do Tribunal;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 8 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	---------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.



c) Digitar "31" para informar o tipo de terminal; e clicar duplo <ENTER>;

....Tipo de terminal..... : **31**

d) Digitar a sigla pessoal do analista, clicar <ENTER>, e, a seguir, digitar sua senha pessoal;

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - S.O.I.

Maquina: SEGUNDA INSTANCIA

Sigla? **XYZ**

Senha? **xxxxxxx**

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 9 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	---------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.

e) Clicar <ENTER>;

TJRJ – XYZ

SISTEMAS DISPONÍVEIS:

JUD ACOMP PROC TJ SEGUNDA INSTANCIA
TACIV ACESSO AO TACIV

Aplicativo?

f) Digitar JUD e clicar <ENTER>;

TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

USUARIO: XYZ

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL 2a. INSTANCIA - JUD

VERSAO: A.1

MODULOS DISPONÍVEIS:

PT - PROTOCOLO
MV - MOVIMENTACAO PROCESSUAL
CP - CONSULTA A PROCESSOS
GT - GESTAO DE TABELAS
PV - PRIMEIRA VICE-PRESIDENCIA
DI - DISTRIBUIÇÃO

Modulo?

g) Digitar **PV** e clicar <ENTER>;

TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

USUARIO: XYZ

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL 2a. INSTANCIA - JUD

VERSAO: A.1

MODULO: PRIMEIRA VICE-PRESIDENCIA

ROTINAS DISPONÍVEIS:

CN - Pesquisa nominal de personagens.
IE - Consulta Impedidos
SL - Lança/Lista mov. de Remessa.
SN – Lança/Lista Remessa Proc. Não Autuados
XA - Alteração Autuação/Prevenção/Impedimento
XI - Inclusão Autuação/Prevenção/Impedimento
XT - Termo de Autuação/Prevenção/Impedimento

Rotina?

Base Normativa

Ato Executivo nº 2.950/2003

Código:

MAN-1VP-002-01

Revisão:

05

Página:

10 de 93



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

h) Digitar **XI** e clicar <ENTER> e iniciar a autuação do processo pelo campo classe de processo, uma vez que o ano é automaticamente fornecido pelo sistema informatizado.

9 AUTUAR APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO

9.1 Digitar a classe referente ao recurso que, no caso de apelação cível será “**classe “1”**” e, no caso de reexame necessário será **classe “9”**”.

Ano do Processo.....: 2005

Classe do Processo.....: 1 - APELAÇÃO CÍVEL ou 9 – REEXAME NECESSÁRIO

9.2 Processo controlável – digitar “**S**” (Sim) e clicar duplo <ENTER>.

Ano do Processo.....: 2005

Classe do Processo.....: 1 - APELAÇÃO CÍVEL ou 9 – REEXAME NECESSÁRIO

Processo controlável.....: Sim

9.3 No campo “1” digitar o **ano** e o **número do protocolo** fornecido pelo sistema informatizado, que se encontra na etiqueta, na capa dos autos da primeira instância; e clicar <ENTER>. No exemplo, protocolo nº XXXXX.

Ano do Processo.....: 2005

Classe do Processo.....: 1 - APELAÇÃO CÍVEL ou 9 – REEXAME NECESSÁRIO

Processo controlável.....: Sim

1. Protocolo.....: 2005xxxxx

9.3.1 Caso não conste o número do protocolo, devolver os autos para a Diretora, que enviará à DIPRO para a devida regularização.

9.4 Digitar no campo “3” a **data da autuação**, do processo na segunda instância, *formato* (ddmmaaaa), ou clicar duplo <ENTER>.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 11 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada

Ano do Processo.....: 2005
Classe do Processo.....: 1 - APELAÇÃO CÍVEL ou 9 – REEXAME NECESSÁRIO
Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: 2005xxxxx
3. Data de Autuação.....: xx/xx/2005 terça-feira

9.5 Digitar no campo 4 a **ação originária - código**, o número informatizado referente à ação; e clicar **<ENTER>**. Após a recuperação dos dados lançados pela Primeira Instância, estes deverão ser comparados com o processo a fim de serem mantidos ou alterados.

Ano do Processo.....: 2005
Classe do Processo.....: 1 - APELAÇÃO CÍVEL ou 9 – REEXAME NECESSÁRIO
Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: 2005xxxxx
3. Data de Autuação.....: xx/xx/2005 terça-feira
4. Ação Originaria (CODIGO).....: xxxx xxx xxxxx

9.5.1 No caso de julgamento de duas ou mais ações numa mesma sentença, e exista apelação em apenas uma das ações, deverão constar no campo 5 todos os números informatizados, tombo, e nomes das ações, seguidos da expressão **“julgadas em conjunto”**; e clicar **<ENTER>**.

Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: 2005xxxxxx
3. Data de Autuação.....: xx/xx/2005 terça-feira
4. Ação Originaria (CODIGO).....: xxxx xxx xxxxx
**5. Ação Originaria.....: DECLARATÓRIA (JULG. EM CONJ/C/
ORDINÁRIA xxxx.xxx.xxxx-x)**

9.5.2 Caso exista também número tombo, digitar no campo 5 - ação originária, **“TB”** seguido do número do tombo e em seguida o nome da ação; e clicar **<ENTER>**.

Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: 2005xxxxxx
3. Data de Autuação.....: xx/xx/2005 terça-feira
4. Ação Originaria (CODIGO).....: xxxx xxx xxxxx
5. Ação Originaria.....: TB xxxxx XXXXXXXXXXXXX

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 12 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

9.5.3 Caso só exista o número tobo, digitar no campo 5 - ação originária, “TB” seguido do número do tobo e em seguida o nome da ação; e clicar <ENTER>.

Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: 2005xxxxxx
3. Data de Autuação.....: xx/xx/2005 terça-feira
4. Ação Originaria (CODIGO).....:
5. Ação Originaria.....: TB xxxxx XXXXXXXXXXXXX

9.5.4 Caso o código não entre no sistema e os dados não forem importados, proceder-se-á da seguinte forma:

- Digitar o número fornecido pelo sistema no campo 4 **ação originária (código)** e preencher todos os dados;
- Digitar no campo 5, o nome da “ação originária”, e clicar <ENTER>.

Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: 2005xxxxxx
3. Data de Autuação.....: xx/xx/2005 terça-feira
4. Ação Originaria (CODIGO).....: xxxx xxx xxxxxx
5. Ação Originaria.....: XXXXXXXXXXXXXXX

9.6 Nas ações incidentais, tais como: embargos, impugnação à gratuidade ou ao valor da causa, exceções de incompetência, digitar também, o nome, o número informatizado e o número do tobo da ação principal; e clicar <ENTER>.

Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: 2005xxxxxx
3. Data de Autuação.....: xx/xx/2005 terça-feira
4. Ação Originaria (CODIGO).....: xxxx.xxx.xxxxx-x
5. Ação Originaria.....: xxxxxxxxxxxxxx/A IMPUGNAÇÃO À GRATUIDADE NA DECLARATÓRIA xxxx.xxx.xxxxx-x

9.6.1 No caso de haver mais de um número informatizado, todos deverão ser informados.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 13 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: 2005xxxxx
3. Data de Autuação.....: xx/xx/2005 terça-feira
4. Ação Originaria (CODIGO).....: xxxx.xxx.xxxxx-x
5. Ação Originaria.....: 2002.001.253254-4 DECLARATÓRIA

9.7 Conferir no campo 7, os dados recuperados da primeira instância pelo sistema, referente a **vara de origem** da ação; estando correto, clicar **<ENTER>**.

3. Data de Autuação.....: xx/xx/2005 terça-feira
4. Ação Originaria (CODIGO).....: xxxx.xxx.xxxxx-x
5. Ação Originaria.....: DECLARATÓRIA
7. Origem.....: 2 - COMARCA CAPITAL 2 VARA CIVEL

9.8 Conferir no campo 8, a data da distribuição da ação na primeira instância; e clicar **<ENTER>**.

4. Ação Originaria (CODIGO).....: xxxx.xxx.xxxxx-x
5. Ação Originaria.....: DECLARATÓRIA
7. Origem.....: 2 - COMARCA CAPITAL 2 VARA CIVEL
8. Dist. 1a Instancia.....: xx/xx/2005 segunda-feira

9.8.1 Digitar a data de distribuição se não estiver disponibilizada na tela; e clicar **<ENTER>**.

9.8.2 Caso a vara de origem seja informatizada, a data da distribuição encontra-se na autenticação mecânica de recebimento da petição inicial.

9.8.3 Caso a vara de origem não seja informatizada, a data de distribuição deverá ser pesquisada nos autos do processo.

9.9 Digitar no campo 9, o **número total de folhas** dos autos; e clicar **<ENTER>**.

5. Ação Originaria.....: DECLARATÓRIA
7. Origem.....: 2 - COMARCA CAPITAL 2 VARA CIVEL
8. Dist. 1a Instancia.....: xx/xx/2005 segunda-feira
9. Numero de folhas.....: xxx

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 14 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

9.9.1 Se for observado erro na numeração das folhas posterior às folhas da sentença, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Renumerar os autos mediante carimbo próprio;
- b) Colar a etiqueta de recebimento na última folha dos autos, após o carimbo ou etiqueta de remessa da vara;
- c) Certificar, na última folha dos autos que os mesmos foram renumerados a partir das folhas onde foi detectado o erro;
- d) Digitar o número correto de folhas.

9.9.2 Se o erro for anterior, ou nas próprias folhas da sentença, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Colar a etiqueta de recebimento dos autos da primeira instância;
- b) Certificar na última folha dos autos, da impossibilidade da renumeração, para não haver conflito com o que consta no Livro de Registro de Sentença do Juízo de primeira instância.

9.10 Conferir no campo 10, se os dados recuperados da primeira instância pelo sistema, referentes ao **número de volumes** está correto e se o último volume não ultrapassou 200 folhas; estando correto, clicar **<ENTER>**.

7. Origem.....: 2 - COMARCA CAPITAL 2 VARA CIVEL
8. Dist. 1a Instancia.....: xx/xx/2005 segunda-feira
9. Numero de folhas.....: xxx
10. Numero de volumes.....: x

9.10.1 No caso de haver ultrapassado 200 folhas, proceder ao encerramento e abertura de **novo volume**.

9.10.2 Quando os autos do recurso contiverem mais de um volume, a sua quantidade constará na etiqueta onde se encontra registrado o número do protocolo.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 15 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

9.11 Conferir no campo 11, os dados recuperados da primeira instância pelo sistema, referente ao número de apensos, cuja quantidade constará na etiqueta onde se encontra registrado o número do protocolo; estando correto, clicar **<ENTER>**. Caso não esteja correto, digitar a quantidade e clicar **<ENTER>**.

7. Origem.....: 2 - COMARCA CAPITAL 2 VARA CIVEL
8. Dist. 1a Instancia.....: xx/xx/2005 segunda-feira
9. Numero de folhas.....: xxx
10. Numero de volumes.....: x
11. Numero de apensos.....: x

9.11.1 Observar se há apensos com mais de um volume, se houver, anotar no campo observações.

9.11.2 Se houver apensos a serem autuados como apelação cível, autuá-los nos mesmos moldes da rotina da apelação cível.

9.11.3 Deverá constar no campo observações da primeira apelação, a expressão “em apenso à apelação cível nº xxxxxx”.

9.11.4 Para as demais apelações cíveis em apenso, deverá constar no campo observações a expressão “apensada à apelação cível nº xxxxxx”.

9.11.5 Na autuação das demais apelações em apenso, constará “0” (zero) no campo apenso.

9.12 Digitar no campo 12, o número de **doc/j/p/linha**, cuja quantidade constará na etiqueta onde se encontra registrado o número do protocolo; e clicar **<ENTER>**.

8. Dist. 1a Instancia.....: xx/xx/2005 segunda-feira
9. Numero de folhas.....: xxx
10. Numero de volumes.....: x
11. Numero de apensos.....: x
12. Documento J/P/L.....: x

9.13 Digitar no campo 13, a **quantidade de anexos**; e clicar **<ENTER>**.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 16 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- 9. Numero de folhas.....: xxx
- 10. Numero de volumes.....: x
- 11. Numero de apensos.....: x
- 12. Documento J/P/L.....: x
- 13. Numero de anexos.....: x**

9.14 Digitar no campo 14, "S" caso houver segredo de justiça; e clicar <ENTER>; caso não haja, clicar duplo <ENTER>.

- 10. Numero de volumes.....: x
- 11. Numero de apensos.....: x
- 12. Documento J/P/L.....: x
- 13. Numero de anexos.....: x
- 14. Segredo de Justiça.....: S – Sim**

9.15 Digitar no campo 15, "S" se houver a atuação do M. P.; e clicar <ENTER>; caso não haja, clicar duplo <ENTER>.

- 11. Numero de apensos.....: x
- 12. Documento J/P/L.....: x
- 13. Numero de anexos.....: x
- 14. Segredo de Justiça.....: S – Sim
- 15. Funciona M.P.....: S – Sim**

9.16 Digitar no campo 16, "S" se houver procedimento sumário; e clicar <ENTER>; caso não haja, clicar duplo <ENTER>.

- 12. Documento J/P/L.....: x
- 13. Numero de anexos.....: x
- 14. Segredo de Justiça.....: S – Sim
- 15. Funciona M.P.....: S – Sim
- 16. Sumário.....: S – Sim**

9.17 Digitar no campo 17, "S" (Sim) caso haja prioridade de pessoa idosa (Art. 71, lei 10.741/2003); e clicar <ENTER>. Não sendo caso de prioridade de pessoa idosa, digitar "N" (Não) e clicar <ENTER>.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 17 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- 13. Numero de anexos.....: x
- 14. Segredo de Justiça.....: S – Sim
- 15. Funciona M.P.....: S – Sim
- 16. Sumario.....:S – Sim
- 17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: S – Sim ou N – Não**

9.18 No campo 19, processos apensados 1ª. Instância, clicar <ENTER>.

- 14. Segredo de Justiça.....: S – Sim
- 15. Funciona M.P.....: S – Sim
- 16. Sumário.....:S – Sim
- 17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: S – Sim ou N – Não
- 19. Processos Apensados 1ª. Instância**

9.19 Digitar no campo 20, o número das folhas da sentença/decisão; e clicar <ENTER>.

- 15. Funciona M.P.....: S – Sim
- 16. Sumário.....:S – Sim
- 17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: S – Sim ou N – Não
- 19. Processos Apensados 1ª. Instância
- 20. Folhas de Sentença/Decisão.....: xxx/xxx**

9.20 Digitar no campo 21, a **data da sentença/decisão** (formato ddmmaaaa); e clicar <ENTER>.

- 16. Sumário.....:S – Sim
- 17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: S – Sim ou N – Não
- 19. Processos Apensados 1ª. Instância
- 20. Folhas de Sentença/Decisão.....: xxx/xxx
- 21. Data da Sentença/Decisão.....: xx xx xxxx – segunda-feira**

9.20.1 Não figurando claramente a data da sentença, deverá ser colocada a da conclusão ao juiz.

9.21 Digitar no campo 22, o código do **juiz prolator da sentença/decisão**; e clicar <ENTER>. O Sistema Informatizado, neste campo, importa da primeira instância, todos os juízes que atuaram no feito e questiona ao autuador se deseja importá-los. Se assim

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 18 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.

desejar, digitar "S", clicar duplo <ENTER>, digitar o código do juiz prolator da sentença/decisão e clicar <ENTER>.

17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: S – Sim ou N – Não
19. Processos Apensados 1ª. Instância:
20. Folhas de Sentença/Decisão.....: xxx/xxx
21. Data da Sentença/Decisão.....: xx xx xxxx – segunda-feira
22. Juiz Prolator Sentença/Decisão: xxx – JOÃO DA SILVA

ou

19. Processos Apensados 1ª. Instância:
20. Folhas de Sentença/Decisão.....: xxx/xxx
21. Data da Sentença/Decisão.....: xx xx xxxx – segunda-feira
Existem Juizes importados da 1a Instancia. Deseja Fazer Seleção ? S

XXX – JOÃO DA SILVA
ZZZZ – MANOEL DA SILVA

Escolha o Código para selecionar o JUIZ xxx

22. Juiz Prolator Sentença/Decisão: xxx – JOÃO DA SILVA

9.21.1 Caso o juiz prolator da sentença não esteja elencado na relação, interrogar digitando o nome do juiz para obter o código do mesmo.

9.22 Digitar no campo 23 - **observações**, todas as informações de caráter discricionário, que se prestam a elucidar situações nas quais o autuador não pode emitir juízo de valor, mas que chame a atenção para o exame da situação observada, tais como:

- a) falta de regular representação das partes e seus procuradores;
- b) falta de regular recebimento do recurso por parte do juiz da primeira instância;
- c) nome das partes em desconformidade com os documentos acostados aos autos, conforme estabelece o Ato Normativo nº 5/2005;
- d) convolação de procedimento;
- e) se não houve juízo expresso de admissibilidade do recurso;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 19 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- f) nos casos em que ocorra julgamento em conjunto, e uma das ações não subir à segunda instância.

E clicar <ENTER>.

20. Folhas de Sentença/Decisão.....: xxx/xxx
21. Data da Sentença/Decisão.....: xx xx xxxx – segunda-feira
22. Juiz prolator da sentença/decisão.....: xxx
23. Observações.....: Em apenso apelação cível 2235/2005.
24. Juízes que atuaram no feito.....:

9.23 Campo destinado a inclusão do assunto, conforme Tabelas Processuais Unificadas sobre Assuntos, Classes e Movimentos do CNJ.

9.23.1 Para lançarmos o código do assunto, devemos:

- a) ler o pedido constante da inicial, sentença e, principalmente, o recurso de apelação, para se ter maiores informações, a fim de estabelecermos qual o assunto a ser cadastrado ;
- b) Consultar no Sistema Informatizado (JUD) e/ ou site do CNJ;
- c) Interrogar e digitar, sem dar espaço a palavra que irá dar origem ao código do assunto, conforme as diversas maneiras de consulta abaixo:

Digite 'T' para listar tabela de Assuntos:

- ou ?**PALAVRA** para mostrar assuntos com PALAVRA
ou **PALAVRAS** separadas por 'E'. Ex. ?**IMPOSTO E CREDITO**
ou '+' para encerrar cadastro de assuntos
ou '[' para apagar o assunto
ou 'L' para listar os assuntos já lançados
ou '*' para abandonar rotina

- d) lançar o código correspondente ao assunto, após análise discriminada dos itens acima.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 20 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

22. Juiz Prolator Sentença/Decisão: 1114 - ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO
23. Observações.....:
24. Juízes que Atuaram no Feito...: 674
674 - SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES
35. Autuado por, em.....: JXV 20 MAI 2009 10:34

Assunto 1.....: ?DANO

Assunto 2.....: 6233 - Planos de Saúde / Contratos de Consumo

9.24 Proceder à leitura da sentença a fim de extrair informações elucidativas à autuação, tais como:

- a) a improcedência, e a procedência total ou parcial do pedido;
- b) o deferimento de assistência ou qualquer das modalidades de intervenção de terceiros;
- c) convolação de procedimento;
- d) exclusão e/ou inclusão de partes;
- e) habilitação incidente no que se refere as partes;
- f) submissão ao reexame necessário.

9.25 Quando a sentença for submetida ao reexame necessário, observar se houve a interposição de recurso voluntário das partes.

9.25.1 No caso de recurso voluntário, autuar como apelação/reexame necessário.

9.25.2 Em não havendo recurso voluntário, autuar como reexame necessário (classe 9), conforme item 9.1.

Ano do Processo.....: 2005

Classe do Processo.....: 9 – REEXAME NECESSÁRIO

9.26 Para a inserção do(s) recorrente(s) e do(s) recorrido(s) – no caso da Apelação; ou autor(es) e réu(s) – no caso de Reexame Necessário, consultar:

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 21 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- a) a petição inicial;
- b) as procurações;
- c) as certidões de nascimento, casamento e óbito;
- d) os documentos de identidades e CPF;
- e) os contratos e estatutos sociais;
- f) os termos de inventariança, tutela e curatela; nomeação do síndico na falência ou administrador judicial na recuperação judicial.

E, proceder da seguinte forma no caso da apelação:

9.26.1 Sendo um só apelante, para inserção do mesmo, digitar "1", clicar **duplo <ENTER>**, digitar "P", clicar **<ENTER>** e selecionar o código do personagem desejado e clicar **<ENTER>**.

Existem Personagens Importados da 1ª. Instância :

[001] PER : 1
[001] APTE N.: P

- 1. JOANA DE TAL**
- 2. FULANO DE TAL**
- 3. CICRANO DE TAL**

Escolha o Personagem da 1ª. Instância :

[0001] APTE N. : **JOANA DE TAL**

[0004] ADVOGADO : **RJXXXXX**

9.26.2 Havendo mais de um apelante:

- a) Se todos vierem com os mesmos patronos, será contado como um só recurso. Neste caso, digitar "1" (relativo ao personagem/apelante), clicar **<ENTER>**.
Digitar

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 22 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- b) "P" e selecionar o nome do primeiro personagem e clicar <ENTER>. Para os demais personagens deste recurso, proceder da mesma maneira, mantendo inalterado o número relativo ao recurso.

Existem Personagens Importados da 1ª. Instância :

[001] PER : 1

[0001] APTE N. : P

1. JOANA DE TAL
2. FULANO DE TAL

Escolha o Personagem da 1ª. Instância :

[0001] APTE N. : JOANA DE TAL

[0002] APTE N. : FULANO DE TAL

[0004] ADVOGADO : RJXXXXX

- c) Se vierem com patronos distintos, serão contados como recursos diversos. Neste caso, digitar "1" (relativo ao personagem/apelante), clicar <ENTER>; digitar "1" (relativo ao primeiro recurso), clicar <ENTER>. Digitar "P", selecionar o código do personagem desejado e clicar <ENTER>. Após a inserção dos patronos deste apelante, fazer a mesma operação para a inserção dos demais apelantes e seus patronos – devendo-se observar a sequência numérica relativa ao número do recurso. Digitar "1" (relativo ao personagem/apelante) novamente, clicar <ENTER>; digitar "2" (relativo ao segundo recurso), clicar <ENTER>. Digitar o nome do segundo apelante e clicar <ENTER>. E assim sucessivamente.

Existem Personagens Importados da 1ª. Instância :

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 23 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada

[001] PER : 1

[0001] APTE N. : P

1. JOANA DE TAL
2. FULANO DE TAL

[0001] APTE N. 1 : JOANA DE TAL

[0002] ADVOGADO : RJXXXXX

[0003] APTE N. 2 : FULANO DE TAL

[0004] ADVOGADO : RJWWWW

[0005] APTE N. 3 : CICRANO DE TAL

[0006] ADVOGADO : RJZZZZZ

- d) Quando os personagens figurarem, ao mesmo tempo, como apelantes e apelados, ao término da inserção de todos os apelantes e seus respectivos patronos, digitar “2” (relativo ao personagem/apelado), clicar dupo <ENTER> e digitar a expressão “os mesmos”.

[0001] APTE N. 1 : JOANA DE TAL

[0002] ADVOGADO : RJXXXXX

[0003] APTE N. 2 : FULANO DE TAL

[0004] ADVOGADO : RJWWWW

[0007] APDO N. : OS MESMOS

- e) Caso o nome do personagem não esteja elencado, o autuador deverá digitar o nome do mesmo.

9.27 Observar se há interposição de recurso adesivo.

9.27.1 Em caso afirmativo, digitar o nome do personagem e colocar entre parênteses a expressão Rec. Adesivo :

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 24 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

[0001] APTE N. 1 : JOANA DE TAL

[0002] ADVOGADO : RJXXXXX

[0003] PER: 1

[0004] APTE 2 : FULANO DE TAL (Rec. Adesivo)

[0005] ADVOGADO : RJXXXXX

Em caso de Reexame Necessário:

9.27.2 Para inserção do autor: digitar "1", clicar **duplo <ENTER>**, digitar "P" e selecionar o código do personagem desejado; e clicar **<ENTER>**.

9.27.3 Para a inserção do(s) advogado(s) do autor: digitar "0" (zero), clicar duplo **<ENTER>** caso exista apenas 1 advogado. Caso existam mais de 1 advogado, digitar "0" (zero) clicar **<ENTER>**, digitar "1" para a inserção do 1º advogado, clicar **<ENTER>**, digitar a sigla e o número de registro do advogado na Ordem dos Advogados do Brasil e clicar **<ENTER>**; digitar "0" (zero) clicar **<ENTER>**, digitar "2" para a inserção do 2º advogado, clicar **<ENTER>**, digitar a sigla e o número de registro do advogado na Ordem dos Advogados do Brasil e clicar **<ENTER>**; e assim sucessivamente tantos quantos forem os advogados.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 25 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

[0001] PER :1

[0001] AUTOR. : **JOANA DE TAL**

[0002] PER :0

[0002] ADVOGADO : **RJXXXXX**

ou:

[0001] PER :1

[0001] AUTOR. : **JOANA DE TAL**

[0002] PER :0

[0002] ADVOGADO 1 : **RJXXXXX**

[0003] PER :0

[0003] ADVOGADO 2 : **RJYYYYY**

9.27.4 Havendo mais de um autor, digitar “1” (relativo ao personagem/autor), clicar <ENTER>. Digitar “P”, selecionar o código do personagem desejado, e clicar <ENTER>. Para os demais personagens, proceder da mesma maneira.

Existem Personagens Importados da 1ª. Instância :

[0001] AUTOR N. : P

1. JOANA DE TAL

2. FULANO DE TAL

[0001] AUTOR. : **JOANA DE TAL**

[0002] AUTOR. : **FULANO DE TAL**

[0004] ADVOGADO : **RJXXXXX**



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

9.28 Ainda com relação aos personagens, deverão ser ressaltados todos aqueles que o sistema informatizado classifica como personagem vinculado: marido, mulher, pai, mãe, filho, tutor, curador, inventariante, comissário, síndico e administrador judicial.

9.29 Nos casos supracitados, a digitação dos personagens vinculados será feita da seguinte maneira: o nome do personagem acrescido da “expressão representativa” do personagem vinculado, e seu respectivo nome.

9.30 Expressões representativas dos personagens vinculados são:

- a) marido e mulher – “**e s/mulher**” ou “**e s/marido**”;
- b) pai, mãe e pais – “**rep.ou assist/p/s/pai**” ou “**rep ou assist/p/s/mãe**” ou “**rep ou assist/p/ s/pais**”;
- c) pais e filhos – “**p/si e rep/s/filho(a)**” ou “**p/si e assist/s/filho(a)**”;
- d) tutor – “**rep/p/s/tutor**”;
- e) curador – “**rep/p/s/curador**”;
- f) inventariante – “**rep/p/s/inv**”;
- g) comissário – “**rep/p/s/comissario**”;
- h) síndico - “**rep/p/s/síndico**”;
- i) administrador judicial - “**rep/p/s/administrador judicial**”.

9.31 Para a inserção do personagem vinculado no sistema, proceder-se-á da seguinte maneira: após digitar a expressão representativa do personagem vinculado, clicar <ENTER>. Quando surgir a pergunta “Personagens Vinculados <I> Incluir/Alterar, <E> Excluir ou <ENTER> Prosseguir?”, digitar “I” e clicar <ENTER>. Digitar “P”, selecionar o código do personagem desejado, e clicar <ENTER>. Para sair do vinculado, digitar “+” e clicar <ENTER>.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 27 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

[0001] APTE N. 1 : JOANA DE TAL REP/P/S/PAI

Personagens vinculados < *I* > Incluir/Alterar, < *E* > Excluir ou <ENTER> Prosseguir? *I*

(01) UM DOIS TRÊS DA SILVA

(02) +

9.31.1 Casos especiais:

- a) representações realizadas pela curadoria especial, não figurará o nome do personagem vinculado, mas apenas o nome da parte, seguido da expressão “**rep/p/curadoria especial**”;
- b) quando o síndico da massa falida for Liquidante Judicial, este não figurará como personagem vinculado. Faz-se a sua anotação logo após a expressão “**rep/p/s/síndico**”.

[0001] APTE N. 1 : JOANA DE TAL REP/P/CURADORIA ESPECIAL

ou

[0001] APTE N. 1 : MASSA FALIDA DE JOANA DE TAL LTDA REP/P/S/SINDICO

9.32 Digitar o nome dos respectivos procuradores, utilizando-se das informações obtidas:

- a) na petição recursal;
- b) nas procurações;
- c) no sistema informatizado;
- d) nos registros da OAB; e
- e) **QUANDO O ADVOGADO REQUERER QUE AS PUBLICAÇÕES SAIAM EXCLUSIVAMENTE NO SEU NOME.**

9.32.1 Para a inserção dos procuradores das partes, após a inserção do nome da parte, proceder-se-á da seguinte maneira:

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 28 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- a) Havendo apenas um patrono constituído, digitar “0” (zero) e clicar duplo <ENTER>. Digitar o número da OAB precedido da sigla do Estado, sem espaço, e clicar <ENTER>.

[0001] APTE N. 1 : JOANA DE TAL
[0002] PER : 0
[0002] ADVOGADO : RJXXXXX

- b) Havendo mais de um patrono constituído, para a inserção do primeiro patrono, digitar “0” (zero), clicar <ENTER> e digitar “1” clicar <ENTER>. Digitar o seu número da OAB precedido da sigla do Estado, e clicar <ENTER>. Para a inserção do segundo patrono, digitar “0” (zero), clicar <ENTER> e digitar “2” clicar <ENTER>, digitar o seu número da OAB precedido da sigla do Estado, e clicar <ENTER>. E assim sucessivamente.

- c) Nos casos em que o advogado esteja com a OAB suspensa, cancelada ou em caso de óbito; não sendo solicitado sua exclusividade nos autos, incluir outro advogado que esteja ativo.

[0001] APTE N. 1 : JOANA DE TAL
[0002] PER : 0
[0002] ADVOGADO 1 : RJ+Numero do registro OAB
[0003] PER : 0
[0003] ADVOGADO 2 : RJ+Numero do registro OAB

- d) Havendo dificuldade em lançar o número da OAB do respectivo patrono, digitar “0” (zero), clicar duplo <ENTER>, digitar o nome do advogado, clicar <ENTER>, digitar o número do item correspondente ao desejado e clicar duplo <ENTER>.

- e) Quando a parte for o Ministério Público, não haverá procurador.

[0001] APTE N. 1 : JOANA DE TAL
[0002] PER : 0
[0002] ADVOGADO 1 : RJ+Numero do registro OAB
[0003] APTE N. 2 : MINISTÉRIO PÚBLICO

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 29 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- f) Quando a parte vier assistida pela Defensoria Pública do Estado, digitar “0” (zero), clicar duplo <ENTER>, digitar “DP1”, e clicar <ENTER>.

[0001] APTE N. 1 : JOANA DE TAL
[0002] PER : 0
[0002] ADVOGADO : DP1
[0002] ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA

- g) Quando a parte for o Estado do Rio de Janeiro ou um de seus órgãos, digitar “11” para a inserção do nome do Procurador do Estado, clicar duplo <ENTER>, digitar o nome do mesmo, e clicar <ENTER>.

[0001] APTE N. 1 : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
[0002] PER : 11
[0002] Procurador do Estado : JOSE ROBERTO DE TAL

- h) Quando a parte for um dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro que tenha Procuradoria, digitar “12” para a inserção do nome do Procurador do Município, clicar duplo <ENTER>, digitar o nome do mesmo, e clicar <ENTER>. Quando for o caso do ente haver constituído patrono, proceder conforme alíneas “a” e “b” deste item.

[0001] APTE N. 1 : MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
[0002] PER : 12
[0002] Procurador do Município : JOSE ROBERTO DE TAL

9.33 Verificar se desde o início da instrução processual até a interposição do recurso os procuradores permaneceram os mesmos ou se houve alteração no curso do processo, tais como:

- a) substabelecimentos, com ou sem reservas;
- b) revogações;
- c) renúncias.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 30 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

9.34 Quando houver nos autos mais de um recurso de uma mesma parte, devidamente preparados e recebidos, estes deverão ser autuados separadamente.

[0001] **APTE N. 1** : JOANA DE TAL

[0002] **ADVOGADO** : RJXXXXX

[0003] **APTE N. 2** : JOANA DE TAL

[0004] **ADVOGADO** : RJXXXXX

9.35 Anotar no carimbo aposto na capa dos autos da primeira instância o número e o ano da apelação cível, apelação/reexame ou reexame necessário, fornecido pelo sistema informatizado após a conclusão do feito.

9.36 No campo “consultar impedimentos”, digitar os nomes das partes, Advogados, Defensores, Promotores, Peritos e os Juízes, que funcionaram no feito em Primeira Instância e clicar **<ENTER>**

* CONSULTA IMPEDIMENTOS *

Juízes

XXX - PAULA DA SILVA

Personagens

-----+

APTE 1 1: JOANA DE TAL
Advogado 2: DR(a). JOSE DA SILVA
APTE 2 3: FULANO DE TAL (RECURSO ADESIVO)
Advogado 4: DR(a). ANDRE DE SOUZA
APDO 5: OS MESMOS

-----+

Não Houve Impedidos Automaticamente

Impedimento a Pesquisar...: JOANA DE TAL
Confirma ? S

Aguarde....

Terminal.....: 3179 //

Base Normativa

Ato Executivo nº 2.950/2003

Código:

MAN-1VP-002-01

Revisão:

05

Página:

31 de 93



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.

9.36.1 Se houver impedimento em relação ao nome que está sendo pesquisado, responder “S” à pergunta **Deseja Anotar Algum Impedimento ? S**, digitar o número do impedimento encontrado e clicar **<ENTER>**.

Nome Encontrado.: JOANA DE TAL

Desembargadores Que Se Dão Por Impedidos

-----+-----

XXX - DES. PAULO SILVA

Deseja Anotar Algum Impedimento ? S

Impedidos..: XXX

9.36.2 Se não houver nenhum impedimento em relação aos nomes pesquisados, digitar “*” na linha **IMPEDIMENTO A PESQUISAR..: *** e clicar **<ENTER>**.

9.37 No campo “Lança Impedimento nos Processos Para Distribuição”, digitar os números dos Desembargadores impedidos se houver, e clicar **<ENTER>** e confirmar.

*** LANÇA IMPEDIMENTO NOS PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO ***

**ATENÇÃO. Só Será Levado em Consideração na Distribuição (PV DP)
Se For a Primeira Vez Que Estiver Lançando o Impedimento, ou seja,
Se Já Houver Impedimentos no Processo NAO Levava em Consideração
o Aqui Lançado**

Processo...: 2007.001.00001

Impedidos..: XXX

XXX - DES. PAULO SILVA

Confirma ? S

9.37.1 Se não houver nenhum impedimento para ser lançado, digitar “*” na linha **IMPEDIDOS..: *** e clicar **<ENTER>**.

9.38 No campo “consulta prevenção por nome”, digitar os nomes das partes, em busca de eventuais recursos interpostos anteriormente na mesma ação originária ou em ações distribuídas por dependência, apensadas ou com declínio de competência, entre as mesmas partes ou terceiros interessados e clicar **<ENTER>**.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 32 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

* CONSULTA PREVENÇÃO POR NOME *

ATENÇÃO : VERIFICAR SE É CASO DE PREVENÇÃO HISTÓRICA

Juizes

807 - PAULA FERNANDES MACHADO DE FREITAS

Personagens

-----+

APTE 1 1: JOANA DE TAL
Advogado 2: DR(a). JOSE DA SILVA
APTE 2 3: FULANO DE TAL (RECURSO ADESIVO)
Advogado 5: DR(a). ANDRE DE SOUZA
APDO 6: OS MESMOS

-----+

Ano : T

Tipo : T

Pesquisa Fonética? S

Pesquisa seqüência exata? N

1.Nome do Personagem : JOANA DE TAL

2.Nome do Personagem :

Terminal.....: 3179 //

9.38.1 Se houver recursos interpostos anteriormente na mesma ação originária ou em ações distribuídas por dependência, apensadas ou com declínio de competência, entre as mesmas partes ou terceiros interessados, digitar o número do recurso encontrado e clicar <ENTER>.

**2005.002.00100 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
Vara: COMARCA CAPITAL 5 VARA FAZ. PUB.
Órgão Julgador: 35 - DÉCIMA QUINTA CÂMARA CIVEL
Relator: 486 - JDS.DES. RENATO RICARDO BARBOSA**

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 33 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.

Ação Originária: 20040011256651-ORDINÁRIA
Última movimentação: REMESSA PARA
APDO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO;

Deseja Anotar Processo Com Prevenção? S

Motivo da Prevenção.: 200500200100

9.39 No campo “lançamento da prevenção”, responder “S” à pergunta **EXISTE PREVENÇÃO ? S** e digitar o(s) número(s) do(s) recurso(s) interposto(s) anteriormente na mesma ação originária ou em ações distribuídas por dependência, apensadas ou com declínio de competência, entre as mesmas partes ou terceiros interessados.

*** LANÇAMENTO DA PREVENÇÃO ***

Processo.....: 2007.001.00001
Não Foram Encontrados Processos na 2a. Instancia
Com o Originário (20040011256651)

Existe Prevenção? S
Motivo da Prevenção.: 200500200100
2005.002.00100 - 27 - NONA CAMARA CIVEL

Confirma ? S

9.39.1 Quando não existir recurso anteriormente distribuído, responder “N” à pergunta **EXISTE PREVENÇÃO ? N** e clicar <ENTER>.

9.39.2 Quando for verificado que, em razão das partes envolvidas e do assunto, se tratar de prevenção histórica ou prevenção de massa falida, deverá ser acessado o Banco do Conhecimento – Prevenções Históricas da 1ª Vice na Intranet.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 34 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------

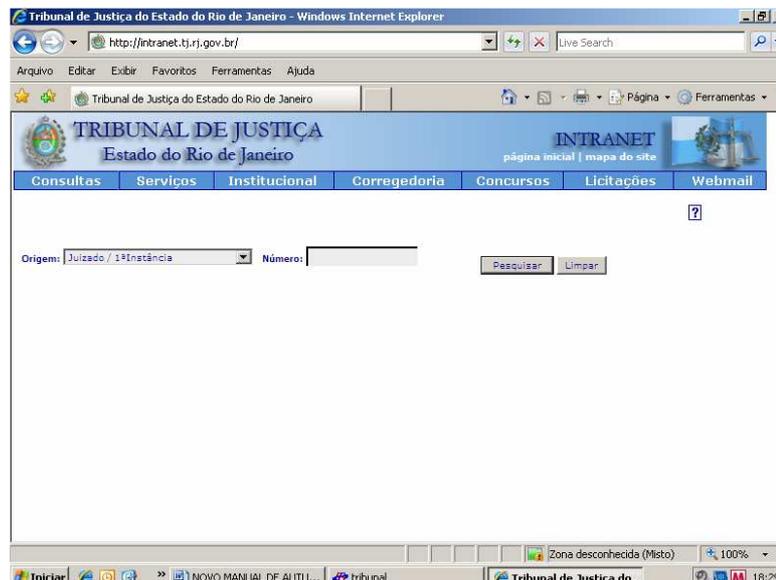


MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.



9.40 Quando for necessário para a análise da prevenção, deve-se acessar a *INTRANET* (consulta processual) para verificar a existência de eventuais processos distribuídos por dependência, apensados ou com declínio de competência, outras partes ou terceiros interessados e os recursos distribuídos anteriormente para a Segunda Instância nestas ações.



9.41 Nos casos em que a matéria for de competência do extinto Tribunal de Alçada Cível (somente para ações originárias anteriores a 1998, inclusive), acessar aplicativo

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 35 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

TACIV, sigla COS, senha INFO, CIV, módulo CP, rotina CN e lançar os nomes das partes em busca de eventuais recursos interpostos anteriormente na mesma ação originária ou em ações distribuídas por dependência, apensadas ou com declínio de competência, entre as mesmas partes ou terceiros interessados.

**TRIBUNAL DE ALCADA CIVEL RJ
TRAMITACAO PROCESSUAL - CIV**

**USUARIO: COS
VERSAO: A.1.01**

MODULOS DISPONIVEIS:

**CP - CONSULTA A PROCESSOS
MV - MOVIMENTACAO PROCESSUAL
RE - RELATORIOS
PT - PROTOCOLO
MI - MISCELANEAS**

Modulo? CPCN

Modulo CP - CONSULTA A PROCESSOS

Rotina CN - Consulta processo por nome.

1. Nome: JOANA DE TAL

9.42 Proceder de acordo com os itens 13.1 a 13.5.

10 AUTUAR EMBARGOS INFRINGENTES

10.1 Digitar o **tipo “5”** referente a Embargos Infringentes; e clicar **<ENTER>**.

Ano do Processo.....: 2005
Classe do Processo.....: 5 – EMBARGOS INFRINGENTES
Processo controlável.....:

10.2 Processo controlável – SIM ou clicar duplo **<ENTER>**.

Ano do Processo.....: 2005
Classe do Processo.....: 5 – EMBARGOS INFRINGENTES
Processo controlável.....: Sim

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 36 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.

10.3 Digitar no campo 1 o ano e o número do protocolo, fornecido pelo sistema informatizado, que se encontram impressos mecanicamente à margem direita ou no rodapé da petição dos Embargos Infringentes; e clicar <ENTER>.

Ano do Processo.....: 2005
Classe do Processo.....: 5 – EMBARGOS INFRINGENTES
Processo controlável.....: Não
1. Protocolo.....: 2005xxxxx

10.3.1 Quando houver mais de um recurso de embargos infringentes nos mesmos autos, deverá ser anotado tantos protocolos quantos forem os recursos.

Ano do Processo.....: 2005
Classe do Processo.....: 5 – EMBARGOS INFRINGENTES
Processo controlável.....: Não
1. Protocolo.....: 2005xxxxx, 2005yyyyy

10.4 Digitar no campo 3 a data da autuação do processo na segunda instância; e clicar <ENTER>.

Classe do Processo.....: 5 - EMBARGOS INFRINGENTES
Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: 2005xxxxx (RECURSO)
3. Data de Autuação.....: xx/xx/2005 segunda-feira

10.5 Digitar no campo 4 - ação originária (código) o número da apelação cível; e clicar <ENTER>.

Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: 2005xxxxx (RECURSO)
3. Data de Autuação.....: xx/xx/2005 segunda-feira
4. Ação Originária (CODIGO).....: xxxx.xxx.xxxxx 2a Instancia

10.6 No campo 5 - ação originária, confirmar o nome do recurso (apelação cível); e clicar <ENTER>.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 37 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

1. Protocolo.....: 2005xxxxx (RECURSO)
3. Data de Autuação.....: xx/xx/2005 segunda-feira
4. Ação Originaria (CODIGO).....: xxxx.xxx.xxxxx 2a Instancia
- 5. Ação Originaria.....: APELACAO CIVEL**

10.7 Digitar no campo 7 – origem, o código “500”; e clicar duplo <ENTER>.

4. Ação Originaria (CODIGO).....: xxxx.xxx.xxxxx 2a Instancia
5. Ação Originaria.....: APELACAO CIVEL
- 7. Origem.....: 500 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO**

10.8 No campo 9, digitar a quantidade de folhas e clicar <ENTER>.

5. Ação Originaria.....: APELAÇÃO CIVEL
7. Origem.....: 500 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
- 9. Numero de folhas.....: xxx**

10.9 Conferir no campo 10, se os dados recuperados da segunda instância pelo sistema, referente ao **número de volumes** está correto e se o último volume não ultrapassou 200 folhas; e clicar <ENTER>.

7. Origem.....: 500 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
9. Numero de folhas.....: xxx
- 10. Numero de volumes.....: x**

10.9.1 No caso de haver ultrapassado, proceder ao encerramento e abertura de novo volume.

10.10 Conferir nos campos 11, 12, 13, 14, 15 e 17, se os dados recuperados da segunda instância pelo sistema informatizado, referente a **apenso, doc/j/p/linha, anexos, segredo de justiça, MP, e prioridade idoso**, respectivamente, estão corretos, caso estejam, clicar <ENTER>; caso contrário, alterá-los.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 38 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- 11. Numero de apensos.....: x
- 12. Documento J/P/L.....: x
- 13. Numero de anexos.....: x
- 14. Segredo de Justiça.....: N - Nao
- 15. Funciona M.P.....: N
- 17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: N – Não

10.11 Digitar no campo 23 - **observações**, todas as informações de caráter discricionário, que se prestam a elucidar situações nas quais o autuador não pode emitir juízo de valor, mas que chame a atenção para o exame da situação observada, tais como:

- a) falta de regular representação das partes e seus procuradores;
- b) nome das partes em desconformidade com os documentos acostados aos autos, conforme estabelece o Ato Normativo nº 5/2005.

23. Observações.....: NOME DO EMBARGANTE CONFORME FLS.xxx, em conformidade com o Ato Normativo Nº 05/2005

10.12 Digitar o **nome dos embargantes e embargados** e seus respectivos advogados.

10.12.1 Digitar "1" para a inserção do **embargante** e clicar duplo <ENTER>; digitar "P", selecionar o código do personagem desejado, e clicar <ENTER>.

Existem Personagens Importados da 2ª. Instância:

[001] PER : 1

[001] EMBTE N. : P

- 1. JOANA DE TAL
- 2. FULANO DE TAL
- 3. CICRANO DE TAL

Escolha o Personagem da 2ª. Instância:

[0001] EMBTE N. : JOANA DE TAL

[0002] ADVOGADO : RJXXXXX

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 39 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

10.12.2 Para a inserção dos procuradores, das partes, após a inserção dos nomes da parte, proceder conforme o item 9.32.1, letra “a” até “h”.

10.12.3 Digitar “2” para a inserção do **embargado** e clicar duplo <ENTER>; digitar “P”, selecionar o código do personagem desejado, e clicar <ENTER>.

10.12.4 Caso haja mais de um embargado, digitar “2” para a inserção do embargado, clicar <ENTER>; digitar “1” para a inserção do 1º embargado, clicar <ENTER>; digitar “P”, selecionar o código do personagem desejado, e clicar <ENTER>. Inserir os advogados do 1º embargado conforme item 9.32.1. Digitar “2” para a inserção do 2º embargado e clicar <ENTER>; digitar “2” e clicar <ENTER>; digitar “P”, selecionar o código do personagem desejado, e clicar <ENTER>. Inserir os advogados do 1º embargado conforme item 9.32.1. E assim sucessivamente, tantos quantos forem os embargados.

[003] PER : 1

[003] EMBDO N. : P

1. JOANA DE TAL
2. FULANO DE TAL
3. CICRANO DE TAL

[0003] EMBDO N. 1 : JOANA DE TAL

[0004] ADVOGADO : RJXXXXX

[0005] EMBDO N. 2 : FULANO DE TAL

[0006] ADVOGADO : RJWWWW

10.13 Verificar a partir do Termo de Recebimento, Autuação, Prevenção e Registro da Apelação Cível, se permanece os mesmos procuradores dos embargantes e dos embargados ou se sofreram algumas alterações, tais como:

a) substabelecimentos com ou sem reservas;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 40 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- b) revogações;
- c) renúncias.

10.13.1 Verificar, a partir do Termo de Recebimento, Autuação, Prevenção e Registro da apelação cível, se permanecem as mesmas expressões representativas dos personagens vinculados, de acordo com o elencado no item 9.30, 9.31 e 9.31.1.

10.14 Quando houver mais de um recurso de embargos infringentes nos mesmos autos, anotar no campo 2 o(s) número(s) do(s) outro(s) protocolo(s):

Ano do Processo.....: 2007
Classe do Processo.....: 5 - EMBARGOS INFRINGENTES
Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: 2007314143 (RECURSO)
2. Outros Protocolos.....: 2007xxxxxx,2007xxxxxx, etc.

Ano do Processo.....: 2007
Classe do Processo.....: 5 - EMBARGOS INFRINGENTES
Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: 2007314143 (RECURSO)
2. Outros Protocolos.....:
3. Data de Autuação.....: 03/12/2007 segunda-feira
4. Ação Originaria (CODIGO).....: 2007.001.48775 2a Instancia
5. Ação Originaria.....: APELACAO CIVEL
6. Tipo de Ação.....: 0 - ** Não informado **
7. Origem.....: 500 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
9. Numero de folhas.....: 255
10. Numero de volumes.....: 2
11. Numero de apensos.....: 0
12. Documento J/P/L.....: N
13. Numero de anexos.....: 0
14. Segredo de Justiça.....: N - Não
15. Funciona M.P.....: N - Não
17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: N - Não
19. Processos Apensados 1a Inst...:
23. Observações.....:

Órgão julgador: xx - XXXXXXXX CAMARA CIVEL

Listar recursos? **S**

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 41 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.

10.15 Anotar no carimbo apostado na capa dos autos de apelação cível o número e o ano dos embargos infringentes fornecido pelo sistema informatizado após a conclusão do feito.

10.16 No campo “consultar impedimentos”, digitar os nomes das partes, Advogados, Defensores, Promotores, Peritos e os Juízes, que funcionaram no feito em Primeira Instância e clicar <ENTER>

```
*****  
* Consulta Impedimentos *  
*****
```

Juízes

XXX - PAULA DA SILVA

Personagens

-----+

```
APTE 1                1: JOANA DE TAL  
Advogado             2: DR(a). JOSE DA SILVA  
APTE 2                3: FULANO DE TAL (RECURSO ADESIVO)  
Advogado             4: DR(a). ANDRE DE SOUZA  
APDO                  5: OS MESMOS
```

-----+

Não Houve Impedidos Automaticamente

Impedimento a Pesquisar...: JOANA DE TAL

Confirma ? S

Aguarde....

Terminal.....: 3179 //

10.16.1 Se houver impedimento em relação ao nome que está sendo pesquisado, responder “S” à pergunta **Deseja Anotar Algum Impedimento ? S**, digitar o número do impedimento encontrado e clicar <ENTER>, lembrando sempre que deverão ser adicionados a estes impedimentos, aqueles relativos aos desembargadores que

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 42 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.

participaram da decisão embargada, para isso verificam-se todas as sessões de julgamento.

Nome Encontrado.: JOANA DE TAL

Desembargadores Que Se Dão Por Impedidos

-----+-----

XXX - DES. PAULO SILVA

Deseja Anotar Algum Impedimento? S

Impedidos..: XXX

10.17 No campo “Lança Impedimento nos Processos Para Distribuição”, digitar os números dos Desembargadores impedidos, clicar <ENTER> e confirmar.

* Lança Impedimento nos Processos Para Distribuição *

ATENÇÃO. Só Será Levado em Consideração na Distribuição (PV DP)
Se For a Primeira Vez Que Estiver Lançando o Impedimento, ou seja,
Se Já Houver Impedimentos no Processo NAO Levava em Consideração
o Aqui Lançado

Processo...: 2007.001.00001

Impedidos..: XXX

XXX - DES. PAULO SILVA

yyy - DES. JOAO DA SILVA

zzz - DES. PEDRO DA SILVA

Confirma ? S

10.18 No campo “consulta prevenção por nome”, digitar “*” no campo relativo ao ano

: e clicar <ENTER>, pois no caso dos Embargos Infringentes não é realizada pesquisa de prevenção.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 43 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

11 AUTUAR AGRAVO DE INSTRUMENTO

11.1 Receber e conferir a guia de remessa com a petição inicial do **Agravo de Instrumento (AI)** encaminhado pela DIPRO. Em caso de erro, devolver a petição inicial do **Agravo de Instrumento (AI)** através de guia de remessa.

11.2 Observar se a petição inicial do recurso está assinada, caso não esteja, autuar o feito e lançar no campo observação que a mesma não foi assinada.

11.2.1 Nas petições recebidas via fax proceder-se-á da seguinte forma:

- a) quando a petição transmitida via fax estiver acompanhada de todas as peças obrigatórias, proceder-se-á a sua autuação conforme os itens 11.4 a 11.32;
- b) quando a petição transmitida via fax estiver desacompanhada das peças obrigatórias ficará aguardando o original do **Agravo de Instrumento (AI)**. Quando este chegar, certifica-se e autua-se o original, arquivando-se o fax e a cópia da respectiva certidão.
- c) quando a petição transmitida via fax estiver desacompanhada de todas as peças obrigatórias e findo o prazo para a chegada do original do **Agravo de Instrumento (AI)**, esta não será autuada, devendo ser arquivada.

11.3 Aferir, conforme a guia de recolhimento de custas (**GRERJ**), se houve o correto recolhimento das mesmas, certificando em formulário próprio, anexo VII:

11.3.1 Em caso de agravo recebido por fax, anotar no campo outras irregularidades “**GRERJ** recebida por fax”.

11.3.2 Conferir se há autenticação mecânica bancária no **GRERJ** e grifá-la com marcador de texto.

- a) Caso esta autenticação não seja encontrada, este fato, deverá ser informado na certidão de custas.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 45 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

11.3.3 O **AI** deverá vir acompanhado de duas vias do **GRERJ** nas cores azul e vermelha. A via de cor vermelha deverá permanecer nos autos e a de cor azul, encaminhada ao FETJ.

- a) Caso exista apenas uma via e esta seja de cor vermelha, tira-se cópia da mesma, ficando a original nos autos e remete-se a cópia ao FETJ;
- b) Caso exista nos autos apenas a via de cor azul, tira-se cópia da mesma, deixando-a nos autos e remetendo a original para o FETJ.

11.3.4 Caso não tenha sido recolhido o valor das custas, deverá ser especificado o motivo pelo qual o recolhimento não foi efetuado, inserindo-se, posteriormente, o seu código correspondente no sistema informatizado.

11.3.5 No caso em que as custas são devidas e não foram recolhidas ou foram recolhidas parcialmente ou a menor, deverão ser discriminados os valores, conforme certidão de custas.

11.4 Acessar aplicativo **JUD**, módulo **PV**, rotina **XI**.

11.5 Digitar o **classe “2”**, referente ao agravo de instrumento, e clicar **<ENTER>**.

Ano do Processo.....: 2005
Classe do Processo.....: 2 – AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo controlável.....:

11.6 Processo controlável – **SIM**, ou clicar **<ENTER>**.

Ano do Processo.....: 2005
Classe do Processo.....: 2 – AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo controlável.....: SIM

11.7 Digitar no campo 1 o **ano e o número do protocolo** fornecido pelo sistema informatizado, que se encontra impresso mecanicamente na margem direita ou no rodapé da petição do agravo de instrumento, e clicar **<ENTER>**.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 46 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

Ano do Processo.....: 2006
Classe do Processo.....: 2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: xxxxxxxxx

11.7.1 No recurso recebido inicialmente por fax, e acompanhado pelo seu original, deverá ser anotado como número do protocolo, aquele existente na cópia em fax.

11.7.2 Preencher a etiqueta de juntada, fazendo a juntada do original ao fax.

11.8 Digitar no campo 3 a **data da autuação** do processo na segunda instância e clicar **<ENTER>**, ou clicar duplo **<ENTER>**.

Classe do Processo.....: 2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: xxxxxxxxx
3. Data de Autuação.....: XX/XX/XXXX terça-feira

11.9 Digitar no campo 4 **ação originária (código)**, o número informatizado referente à ação e clicar **<ENTER>**.

11.9.1 Após a recuperação dos dados lançados pela Primeira Instância, estes deverão ser comparados com o processo a fim de serem mantidos ou alterados.

11.9.2 Caso exista também número tombo, digitar no campo ação originária, **“TB”** seguido do número do tombo e em seguida o nome da ação.

11.9.3 Caso só exista o número tombo, digitar no campo ação originária, **“TB”** seguido do número do tombo e em seguida o nome da ação.

11.9.4 Caso o código não entre no sistema e os dados não forem importados, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Digitar o número fornecido pelo sistema no campo 3 **ação originária (código)** e preencher todos os dados;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 47 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

Classe do Processo.....: 2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: xxxxxxxxxx
3. Data de Autuação.....: XX/XX/XXXX terça-feira
4. **Ação Originaria (CODIGO).....: xxxx.xxx.xxxxx**

11.10 Digitar no campo 5, o nome da “**ação originária**”, e clicar <ENTER>.

11.10.1 Nas ações incidentais, tais como: carta precatória, embargos, impugnação à gratuidade e ao valor da causa, exceções de incompetência, anotar também o nome, número informatizado e o número do tomo da ação principal e clicar <ENTER>.

11.10.2 No caso de haver mais de um número informatizado, todos deverão ser informados.

Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....: xxxxxxxxxx
3. Data de Autuação.....: XX/XX/XXXX terça-feira
4. Ação Originaria (CODIGO).....: xxxx.xxx.xxxxx
5. **Ação Originaria.....: xxxxxxxxxx**

11.11 Conferir no campo 7, os dados recuperados da primeira instância pelo sistema, referente a **vara de origem** da ação e estando correto, clicar <ENTER>.

3. Data de Autuação.....: XX/XX/XXXX terça-feira
4. Ação Originaria (CODIGO).....: xxxx.xxx.xxxxx
5. Ação Originaria.....: xxxxxxxxxx
7. **Origem.....: 2 - COMARCA CAPITAL 2 VARA CIVEL**

11.11.1 Caso o processo seja originário de uma determinada vara, mas a decisão agravada tenha sido prolatada por um juiz tabelar, anota-se a vara de origem como sendo aquela para qual o processo foi distribuído, anotando-se no campo **observações**, que quem prolatou a decisão agravada foi o juiz tabelar.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 48 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

11.11.2 Caso a decisão agravada tenha sido prolatada em uma ação que, originariamente, tenha sido despachada por um juízo de plantão, e que ainda não tenha sido distribuída, enviar ao DECIV para obter o número da ação originária; aguardar a devolução do recurso para que a autuação seja efetivada.

11.12 Digitar no campo 9, o **número de folhas** do recurso, e clicar **<ENTER>**.

5. Ação Originaria.....: xxxxxxxxxxxx
7. Origem.....: 2 - COMARCA CAPITAL 2 VARA CIVEL
9. Numero de folhas.....: xxx

11.13 Digitar no campo 10, o **número de volumes**. Observando, sempre, o limite de 200 folhas por volume, e clicar **<ENTER>**.

7. Origem.....: 2 - COMARCA CAPITAL 2 VARA CIVEL
9. Numero de folhas.....: xxx
10. Número de volumes.....: X

11.13.1 No caso de haver ultrapassado 200 folhas, proceder ao encerramento e abertura de novo volume.

11.14 Digitar no campo 13, o **número de anexos**, e clicar **<ENTER>**.

9. Número de folhas.....: xxx
10. Número de volumes.....: X
13. Número de anexos.....: X

11.15 Digitar “S” ou ”N” nos campos 14, 15 e 17, referentes a “**segredo de justiça**”, “**funciona MP**” e “**Art.71 da Lei 10741/2003**”, quando for o caso, e clicar **<ENTER>**.

13. Número de anexos.....: 0
14. Segredo de Justiça.....: N - Não
15. Funciona M.P.....: N - Não
17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: N – Não

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 49 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

11.16 No campo 19 os dados são recuperados da primeira instância, automaticamente, pelo sistema , referente aos **processos apensados**, clicar **<ENTER>**.

14. Segredo de Justiça.....: N - Não
15. Funciona M.P.....: N – Não
17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: N – Não
19. Processos Apensados 1ª Inst.....: XXXXXX,XXXXXXX

11.17 Digitar no campo 20, **folhas da sentença/decisão**, o número das folhas em que se encontra a decisão objeto do recurso, clicar **<ENTER>**.

11.17.1 No caso de haver duas ou mais decisões agravadas num mesmo processo, será considerada a última, para efeito de digitação.

11.17.2 No caso dessas decisões serem proferidas em processos diferentes, digita-se os dados referentes ao processo principal, digitando no campo *observações*, os dados referentes ao processo secundário.

15. Funciona M.P.....: N - Não
17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: N – Não
19. Processos Apensados 1ª Inst.....: XXXXXX,XXXXXXX
20. Folhas de Sentença/Decisão.....: xx

11.18 Digitar no campo 21, **data da sentença/decisão**, a data em que foi proferida a decisão objeto do recurso, clicar **<ENTER>**.

17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: N – Não
19. Processos Apensados 1ª Inst.....: XXXXXX,XXXXXXX
20. Folhas de Sentença/Decisão.....: xx
21. Data da Sentença/Decisão.....: xx/xx/xxxx

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 50 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

11.19 Digitar no campo 22, o código do **juiz prolator da sentença/decisão**; e clicar **<ENTER>**. O Sistema Informatizado, neste campo, importa da primeira instância, todos os juízes que atuaram no feito e questiona ao autuador se deseja importá-los. Se assim desejar, digitar "S", clicar duplo **<ENTER>**, digitar o código do juiz prolator da sentença/decisão e clicar **<ENTER>**.

19. Processos Apensados 1ª Inst.....: XXXXXX,XXXXXXX

20. Folhas de Sentença/Decisão.....: xx

21. Data da Sentença/Decisão.....: xx/xx/xxxx

22. Juiz Prolator Sentença/Decisão: xxx – JOÃO DA SILVA

ou

21. Data da Sentença/Decisão.....: xx/xx/xxxx

Existem Juizes importados da 1a Instancia. Deseja Fazer Seleção ? S

XXX – JOÃO DA SILVA

ZZZZ – MANOEL DA SILVA

Escolha o Código para selecionar o JUIZ xxx

22. Juiz Prolator Sentença/Decisão: xxx – JOÃO DA SILVA

11.20 Digitar no campo 23 - **observações**, todas as informações de caráter discricionário, que se prestam a elucidar situações nas quais o autuador não pode emitir juízo de valor, mas que chame a atenção para o exame da situação observada, tais como:

- a) Falta de regular representação das partes e seus respectivos procuradores;
- b) Nome do agravante ou agravado que não confere com os documentos acostados aos autos;
- c) Decisão agravada que é prolatada em sede de juízo de plantão;
- d) Ausência da decisão agravada;
- e) Não identificação do nome do juiz que prolatou a decisão agravada;
- f) Falta de assinatura dos procuradores no recurso;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 51 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- g) Os dados informados na inicial do recurso não condizem com os documentos acostados aos autos.
- h) Nos casos em que o representante do menor depende também da representação dos pais.

20. Folhas de Sentença/Decisão.....: xx
21. Data da Sentença/Decisão.....: xx/xx/xxxx
22. Juiz Prolator Sentença/Decisão: xxx – JOÃO DA SILVA
23. Observações.....:

11.21 Digitar no campo 27 o número da GRERJ, e clicar <ENTER>.

11.21.1 No caso de preenchimento do campo 27, automaticamente aparecerá no campo 28 **Data de pagamento da GRERJ**, e clicar <ENTER>.

22. Juiz Prolator Sentença/Decisão: xxx – JOÃO DA SILVA
23. Observações.....:
27. Número da GRERJ.....: xxxxxxxxxxxx
28. Data de Pagamento da Grerj.....: xx.xx.xxxx

11.22 Caso não haja comprovante de custas anexado ao feito, digitar no campo 29, o **código do motivo** pelo qual não consta e clicar <ENTER>.

- a) Neste caso, o sistema informatizado disponibiliza ao autuador consulta ao respectivos códigos; bastando, para isso, que o mesmo digite “?”, com o que abrirá tela com todos os códigos dos motivos.

27. Número da GRERJ.....:
29. Motivo.....: ?
29. Motivo.....: xx

11.23 Para a inserção dos agravantes e agravados, consultar:

- a) a petição inicial;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 52 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- b) as procurações;
- c) os documentos de identidade e CPF;
- d) as certidões de nascimento, casamento e óbito;
- e) os contratos e estatutos sociais;
- f) os termos de inventariança, tutela e curatela, nomeação do síndico na falência, administrador judicial na recuperação judicial.

11.23.1 Sendo um só agravante, para inserção do mesmo, digitar "1", clicar **duplo <ENTER>**, digitar "P", clicar **<ENTER>** e selecionar o código do personagem desejado e clicar **<ENTER>**.

Existem Personagens Importados da 2ª. Instância :

[001] PER : 1

[001] AGTE N. : P

- 1. JOANA DE TAL**
- 2. FULANO DE TAL**
- 3. CICRANO DE TAL**

Escolha o Personagem da 2ª. Instância :

[0001] AGTE N. : **JOANA DE TAL**

11.23.1.1 Sendo mais de um agravante, digitar "1" (relativo ao personagem/agravante), clicar **<ENTER>**. Digitar "P" e selecionar o nome do primeiro personagem e clicar **<ENTER>**. Para os demais personagens deste recurso, proceder da mesma maneira, mantendo inalterado o número relativo ao recurso. Usar o mesmo procedimento se tiver mais de um agravado.

Existem Personagens Importados da 2ª. Instância :

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 53 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

[001] PER : 1

[001] AGTE N. : P

1. JOANA DE TAL
2. FULANO DE TAL

Escolha o Personagem da 2ª. Instância :

[0001] AGTE N. : JOANA DE TAL

[0001] AGTE N. : FULANO DE TAL

- a) Caso o nome do personagem não esteja elencado, o autuador deverá digitar o nome do mesmo.

[001] PER: 1

[001] AGTE : FULANO DE TAL

11.23.2 Ainda com relação aos agravantes e agravados, deverão ser ressaltados todos aqueles que o sistema informatizado classifica como personagem vinculado: marido, mulher, pai, mãe, filho, tutor, curador, inventariante, comissário, síndico e administrador judicial.

11.24 A digitação dos **personagens vinculados** será da seguinte maneira: digitar "1" para a inserção do agravante (ou 2 para a inserção do agravado), clicar duplo <ENTER>; digitar "P" e selecione o código do personagem desejado da "expressão representativa" do personagem vinculado e clicar <ENTER>; digitar "S", clicar <ENTER>; digitar o nome do personagem vinculado, clicar <ENTER>; digitar "+" e clicar <ENTER>.

- a) As "expressões representativas" estão elencadas nos itens **9.30, 9.31 e 9.31.1**

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 54 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

[001] PER 1

[001] AGTE : **FULANO DE TAL REP/P/S/CURADOR**

Personagens Vinculados <I> Incluir/Alterar, <E> Excluir ou <ENTER> Prosseguir ? |

(01) **BELTRANO DE TAL**

(02) +

11.25 Digitar os números de registros na OAB dos respectivos procuradores dos agravantes e agravados, utilizando-se das informações obtidas:

- a) na petição recursal;
- b) nas procurações;
- c) no sistema informatizado;
- d) nos registros da OAB;
- e) **QUANDO O ADVOGADO REQUERER QUE AS PUBLICAÇÕES SAIAM EXCLUSIVAMENTE NO SEU NOME.**

[001] AGTE : **FULANO DE TAL REP/P/S/CURADOR**

[002] Advogado : **RJ XXXXX**

11.25.1 Para a inserção dos advogados, observar item 9.32.1.

11.26 Por fim, anotar no canto superior da petição o número do agravo de instrumento fornecido pelo sistema informatizado.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 55 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

Ano do Processo.....: 2007
 Classe do Processo.....: 2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Processo controlável.....: Sim
 1. Protocolo.....:
 3. Data de Autuação.....: 03/12/2007 segunda-feira
 4. Ação Originaria (CODIGO).....:
 5. Ação Originaria.....:
 7. Origem.....: 2 - COMARCA CAPITAL 2 VARA CIVEL
 9. Numero de folhas.....:
 10. Numero de volumes.....: 1
 12. Documento J/P/L.....: N
 13. Numero de anexos.....: 0
 14. Segredo de Justiça.....: N - Não
 15. Funciona M.P.....: N - Não
 17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: N - Não
 19. Processos Apensados 1a Inst...:
 20. Folhas de Sentença/Decisão....:
 21. Data da Sentença/Decisão.....:
 22. Juiz Prolator Sentença/Decisão: 0 -
 23. Observações.....:
 27. Numero da GRERJ.....:
 29. Motivo.....:

11.27 No campo “consultar impedimentos”, digitar os nomes das partes, Advogados, Defensores, Promotores, Peritos e os Juízes, que funcionaram no feito em Primeira Instância e clicar <ENTER>

```
*****
* Consulta Impedimentos *
*****
```

Juizes

XXX - PAULA DA SILVA

Personagens

-----+

APTE 1	1: JOANA DE TAL
Advogado	2: DR(a). JOSE DA SILVA
APTE 2	3: FULANO DE TAL (RECURSO ADESIVO)
Advogado	4: DR(a). ANDRE DE SOUZA

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 56 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.

APDO 5: OS MESMOS
-----+

Não Houve Impedidos Automaticamente

Impedimento a Pesquisar..: JOANA DE TAL

Confirma ? S

Aguarde....

Terminal.....: 3179 //

11.27.1 Se houver impedimento em relação ao nome que está sendo pesquisado, responder “S” à pergunta Deseja Anotar Algum Impedimento ? S ,digitar o número do impedimento encontrado e clicar <ENTER>.

Nome Encontrado.: JOANA DE TAL

Desembargadores Que Se Dão Por Impedidos
-----+

XXX - DES. PAULO SILVA

Deseja Anotar Algum Impedimento ? S
Impedidos..: XXX

11.27.2 Se não houver nenhum impedimento em relação aos nomes pesquisados, digitar “*” na linha Impedimento a Pesquisar..: * e clicar <ENTER>.

11.28 No campo “Lança Impedimento nos Processos Para Distribuição”, digitar os números dos Desembargadores impedidos se houver, e clicar <ENTER> e confirmar.

* Lança Impedimento nos Processos Para Distribuição *

ATENCAO. Só Será Levado em Consideração na Distribuição (PV DP)
Se For a Primeira Vez Que Estiver Lançando o Impedimento, ou seja,
Se Já Houver Impedimentos no Processo NAO Levava em Consideração

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 57 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.

Pesquisa seqüência exata ? N

1.Nome do Personagem : JOANA DE TAL

2.Nome do Personagem :

Terminal.....: 3179 //

11.29.1 Se houver recursos interpostos anteriormente na mesma ação originária ou em ações distribuídas por dependência, apensadas ou com declínio de competência, entre as mesmas partes ou terceiros interessados, digitar o número do recurso encontrado e clicar <ENTER>

2005.002.00100 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
Vara: COMARCA CAPITAL 5 VARA FAZ. PUB.
Órgão Julgador: 35 - DECIMA QUINTA CAMARA CIVEL
Relator: 486 - JDS.DES. RENATO RICARDO BARBOSA
Ação Originaria: 20040011256651-ORDINARIA
Ultima movimentação: REMESSA PARA
APDO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO;

Deseja Anotar Processo Com Prevenção ? S

Motivo da Prevenção.: 200500200100

11.30 No campo “lançamento da prevenção”, responder “S” à pergunta Existe Prevenção ? S e digitar o(s) número(s) do(s) recurso(s) interposto(s) anteriormente na mesma ação originária ou em ações distribuídas por dependência, apensadas ou com declínio de competência, entre as mesmas partes ou terceiros interessados.

* Lançamento da Prevenção *

Processo.....: 2007.002.00001

Não Foram Encontrados Processos na 2a. Instancia
Com o Originário (20040011256651)

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 59 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

Existe Prevenção ? S
Motivo da Prevenção.: 200500200100

2005.002.00100 - 27 - NONA CAMARA CIVEL

Confirma ? S

11.30.1 Quando não existir recurso anteriormente distribuído, responder “N” à pergunta Existe Prevenção ? N e clicar <ENTER>

11.30.2 Quando for verificado que, em razão das partes envolvidas e do assunto, se tratar de prevenção histórica ou prevenção de massa falida, deverá ser acessado o Banco do Conhecimento – Prevenções Históricas da 1ª Vice na *Intranet*.



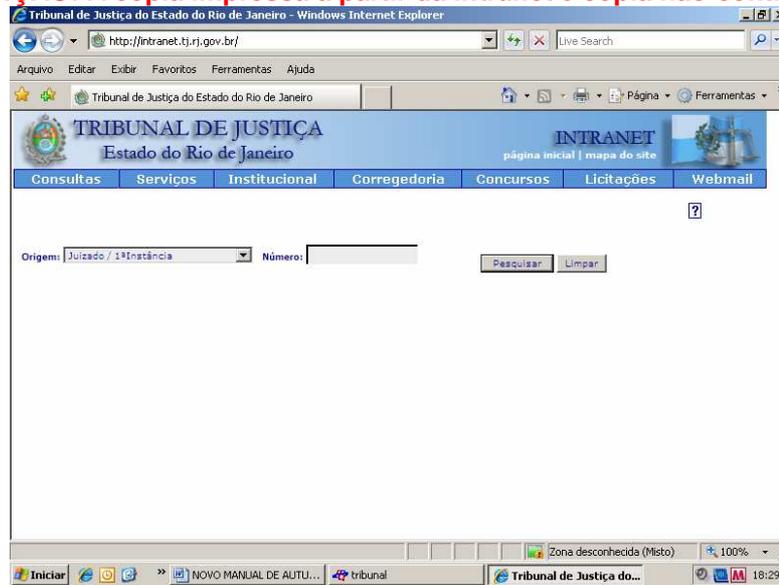
11.31 Quando for necessário para a análise da prevenção, deve-se acessar a *INTRANET* (consulta processual) para verificar a existência de eventuais processos distribuídos por dependência, apensados ou com declínio de competência, outras partes ou terceiros interessados e os recursos distribuídos anteriormente para a Segunda Instância nestas ações.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 60 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.



11.32 Nos casos em que a matéria for de competência do extinto Tribunal de Alçada Cível (somente para ações originárias anteriores a 1998, inclusive), acessar aplicativo TACIV, sigla COS, senha INFO, CIV, módulo CP, rotina CN e digitar os nomes das partes em busca de eventuais recursos interpostos anteriormente na mesma ação originária ou em ações distribuídas por dependência, apensadas ou com declínio de competência, entre as mesmas partes ou terceiros interessados.

```
TRIBUNAL DE ALCADA CIVEL RJ
USUARIO: COS
TRAMITACAO PROCESSUAL - CIV
VERSAO: A.1.01
```

MODULOS DISPONIVEIS:

```
CP - CONSULTA A PROCESSOS
MV - MOVIMENTACAO PROCESSUAL
RE - RELATORIOS
PT - PROTOCOLO
```

MI - MISCELANEAS

Modulo? CPCN

Modulo CP - CONSULTA A PROCESSOS

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 61 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

Rotina CN - Consulta processo por nome.

1. Nome: **JOANA DE TAL**

11.33 Proceder de acordo com os itens 13.1 a 13.5.

12 AUTUAR FEITOS ORIGINÁRIOS

12.1 Observar se o número de vias ou cópias está correto, de acordo com a classe do feito.

12.2 Observar se a petição está assinada, caso não esteja, autuar o feito e lançar no campo observação que a mesma não foi assinada.

12.3 Aferir, conforme a guia de recolhimento de custas (GRERJ), se houve o correto recolhimento das mesmas, certificando em formulário próprio.

12.3.1 No caso em que as custas são devidas e não foram recolhidas ou foram recolhidas parcialmente ou a menor, deverão ser discriminados seus valores, conforme certidão de custas.

12.4 Conferir se há autenticação mecânica bancária na GRERJ e grifá-la com marcador de texto.

12.4.1 Caso esta autenticação não seja encontrada, este fato deverá ser informado na certidão de custas.

12.5 Conferir se existem duas vias da GRERJ nas cores azul e vermelha. Neste caso, a via de cor vermelha deverá permanecer nos autos e a de cor azul encaminhada ao FETJ.

a) Caso exista apenas uma via e esta seja de cor vermelha, tira-se cópia da mesma, ficando a original nos autos e remete-se a cópia ao FETJ;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 62 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- b) Caso exista nos autos apenas a via de cor azul, tira-se cópia da mesma, deixando-a nos autos e remetendo a original para o FETJ.

Citamos como exemplo MANDADO DE SEGURANÇA.

12.6 Acessar aplicativo JUD, módulo PV, rotina XI.

12.7 Digitar a classe de processo (ex: classe 4 – Mandado de Segurança), referente ao feito originário a ser autuado.

Ano do Processo.....: 2006
Classe do Processo.....: 4 - MANDADO DE SEGURANCA
Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....:2006125423
3. Data de Autuação.....: 03/05/2006 quarta-feira

12.8 Processo controlável – SIM.

Ano do Processo.....: 2006
Classe do Processo.....: 4 - MANDADO DE SEGURANCA
Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....:2006125423
3. Data de Autuação.....: 03/05/2006 quarta-feira

12.9 Digitar no campo 1 o ano e o número do protocolo fornecido pelo sistema informatizado, que se encontra impresso mecanicamente na margem direita, ou no rodapé da petição do feito originário.

12.9.1 No recurso recebido por fax, deverá ser anotado como número do protocolo, aquele existente na cópia em fax.

12.9.2 No caso em que o feito originário venha encaminhado pelo juízo de Primeira Instância o protocolo será localizado da mesma forma que na Apelação Cível.

12.10 Digitar no campo 3 a data da autuação do processo na Segunda Instância, e clicar <ENTER>; ou clicar duplo <ENTER>.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 63 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

Ano do Processo.....: 2006
Classe do Processo.....: 4 - MANDADO DE SEGURANCA
Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....:2006125423
3. Data de Autuação.....: 03/05/2006 quarta-feira

12.11 Digitar no campo 4 o **código da ação originária**, o número informatizado referente à ação. Após a recuperação dos dados lançados pela Primeira Instância, estes deverão ser comparados com o processo a fim de serem mantidos ou alterados.

12.11.1 Caso exista também número tombo, digitar no campo ação originária, “**TB**” seguido do número do tombo e em seguida o nome da ação.

12.11.2 Caso só exista o número tombo, digitar no campo ação originária, “**TB**” seguido do número do tombo e em seguida o nome da ação.

12.11.3 Caso o código não entre no sistema e os dados não forem importados, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Digitar o número fornecido pelo sistema no campo 4 **ação originária (código)** e preencher todos os dados;

12.11.4 Caso não haja ação originária, não serão preenchidos os campos 3 e 4.

Classe do Processo.....: 4 - MANDADO DE SEGURANCA
Processo controlável.....: Sim
1. Protocolo.....:2006125423
3. Data de Autuação.....: 03/05/2006 quarta-feira
4. Ação Originária (CODIGO).....: 2005.001.02136

12.12 Digitar no campo 5, o **nome da “ação originária”**, clicar <ENTER>.

Processo controlável.....: Sim
3. Data de Autuação.....: 03/05/2006 quarta-feira
4. Ação Originária (CODIGO).....: 2005.001.02136
5. Ação Originária.....: ORDINÁRIA

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 64 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

12.13 Digitar no campo 7, origem, o código “500”, clicar <ENTER>.

4. Ação Originária (CODIGO).....: 2005.001.02136
5. Ação Originária.....: ORDINÁRIA
7. Origem.....: **500 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO**

12.14 Digitar nos campos 9, 10, 11, 12 e 13, o número de folhas, volumes, apensos, documentos J/P/L e anexos, respectivamente, e clicar <ENTER>.

9. Número de folhas.....: **125**
10. Número de volumes.....: **1**
11. Número de apensos.....: **0**
12. Documento J/P/L.....: **N**
13. Número de anexos.....: **0**

12.15 Digitar “S” (sim) ou “N” (não) nos campos 14, 15, 17 e 18, segredo de justiça, MP, art.71 da Lei 10741/2003 e processo sigiloso, respectivamente, quando for o caso, e clicar <ENTER>.

14. Segredo de Justiça.....: **N - Não**
15. Funciona M.P.....: **N - Não**
17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: **N - Não**
18. Processo Sigiloso.....: **N - Não**

12.16 Digitar no campo 23 - **observações**, todas as observações de caráter discricionário, que se prestam a elucidar situações nas quais o autuador não pode emitir juízo de valor, mas que chame a atenção para o exame da situação observada, tais como:

- a) Falta de regular representação das partes e seus respectivos procuradores;
- b) Nome nome das partes que não confere com os documentos acostados aos autos, conforme estabelece o ato normativo nº 5/2005;
- c) Falta de assinatura dos procuradores no recurso;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 65 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- d) Os dados informados na inicial do recurso não condizem com os documentos acostados aos autos.
- e) Número do ofício que encaminhou o feito;
- f) Petição recebida via fax.

E clicar <ENTER

15. Funciona M.P.....: N - Não
17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: N - Não
18. Processo Sigiloso.....: N - Não
23. Observações.....:

12.17 Digitar no campo 26, a **quantidade de vias**, e clicar <ENTER>.

17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: N - Não
18. Processo Sigiloso.....: N - Não
23. Observações.....:
26. Número de 2as Vias.....: xx

12.18 Digitar no campo 27 o número da **GRERJ**, e clicar <ENTER>.

18. Processo Sigiloso.....: N - Não
23. Observações.....:
26. Número de 2as Vias.....: xx
27. Número da GRERJ.....:

12.18.1 No caso de preenchimento do campo 27, automaticamente aparecerá no campo 28:

Data do Pagamento da GRERJ.

23. Observações.....:
26. Número de 2as Vias.....: xxx
27. Número da GRERJ.....:
28. Data de Pagamento da Grerj.....: xx.xx.xxxx

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 66 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

12.19 Digitar no campo 29, **motivo**, caso não houver comprovante de custas anexado ao feito e clicar <ENTER>.

23. Observações.....:
26. Número de 2as Vias.....: xx
27. Número da GRERJ.....:
29. Motivo.....: xx

12.20 Para a inserção dos nomes dos personagens, consultar:

- a) a petição inicial;
- b) as procurações;
- c) os documentos de identidade e CPF;
- d) as certidões de nascimento, casamento e óbito;
- e) os contratos e estatutos sociais;
- f) os termos de inventariança, tutela e curatela, nomeação de síndico na falência, e administrador judicial na recuperação judicial.

12.20.1 Ainda com relação aos nomes dos personagens, deverão ser ressaltados todos aqueles que o sistema informatizado classifica como personagem vinculado: marido, mulher, pai, mãe, filho, tutor, curador, inventariante, comissário, síndico administrador judicial.

12.21 Nos casos supracitados, a digitação dos personagens vinculados será feita da seguinte maneira: o nome do personagem acrescido da “expressão representativa” do personagem vinculado, e seu respectivo nome.

12.22 Expressões representativas dos personagens vinculados são:

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 67 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- a) marido e mulher – “**e s/mulher**” ou “**e s/marido**”;
- b) pai, mãe e pais – “**rep.ou assist/p/s/pai**” ou “**rep ou assist/p/s/mãe**” ou “**rep ou assist/p/ s/pais**”;
- c) pais e filhos – “**p/si e rep/s/filho(a)**” ou “**p/si e assist/s/filho(a)**”;
- d) tutor – “**rep/p/s/tutor**”;
- e) curador – “**rep/p/s/curador**”;
- f) inventariante – “**rep/p/s/inv**”;
- g) comissário – “**rep/p/s/comissário**”;
- h) síndico – “**rep/p/s/síndico**”.
- i) Administrador judicial – “**rep/p/s/administrador judicial**”

12.23 Para a inserção do personagem vinculado no sistema, proceder-se-á da seguinte maneira: após digitar a expressão representativa do personagem vinculado, clicar <ENTER>. Quando surgir a pergunta “Personagens Vinculados <S> Incluir/Alterar, <N> Excluir ou <ENTER> Prosseguir?”, digitar “S” e clicar <ENTER>. Digitar “P”, selecionar o código do personagem desejado, e clicar <ENTER>. Para sair do vinculado, digitar “+” e clicar <ENTER>.

[0001] APTE N. 1 : JOANA DE TAL REP/P/S/PAI

Personagens vinculados <S> Incluir/Alterar, <N> Excluir ou <ENTER> Prosseguir ? **S**

(01) UM DOIS TRÊS DA SILVA

(02) +

12.23.1 Casos especiais:

- a) representações realizadas pela curadoria especial, não figurará o nome do personagem vinculado, mas apenas o nome da parte, seguido da expressão “**rep/p/curadoria especial**”;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 68 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- b) quando o síndico da massa falida for Liquidante Judicial, este não figurará como personagem vinculado. Faz-se a sua anotação logo após a expressão “rep/p/s/síndico”.

[0001] APTE N. 1 : JOANA DE TAL REP/P/CURADORIA ESPECIAL

Ou

[0001] APTE N. 1 : MASSA FALIDA DE JOÃO DE TAL LTDA REP/P/S/SINDICO

12.24 Digitar o número do CPF, RG ou CGC da parte, no caso de Mandado de Segurança e Ação Rescisória e clicar <ENTER>.

12.25 Digitar o nome dos respectivos procuradores das partes, utilizando-se das informações obtidas:

- a) na petição inicial;
- b) nas procurações;
- c) no sistema informatizado;
- d) QUANDO O ADVOGADO REQUERER QUE AS PUBLICAÇÕES SAIAM EXCLUSIVAMENTE NO SEU NOME.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 69 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada

Ano do Processo.....: 2007
 Classe do Processo.....: 4 - MANDADO DE SEGURANCA
 Processo controlável.....: Sim
 1. Protocolo.....: 2007320861 (PETICAO INICIAL)
 3. Data de Autuação.....: 30/10/2007 terça-feira
 4. Ação Originaria (CODIGO).....:
 5. Ação Originaria.....:
 7. Origem.....: 500 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
 9. Numero de folhas.....: 105
 10. Numero de volumes.....: 1
 11. Numero de apensos.....: 0
 12. Documento J/P/L.....: N
 13. Numero de anexos.....: 0
 14. Segredo de Justiça.....: N - Não
 15. Funciona M.P.....: S - Sim
 17. Art. 71 Lei 10741/2003.....: N - Não
 18. Processo Sigiloso.....: N - Não
 19. Processos Apensados 1a Inst.....:
 23. Observações.....:
 26. Numero de 2as Vias.....: 2
 27. Numero da GRERJ.....: 20014036601
 28. Data de Pagamento da GRERJ.....: 25/10/2007 quinta-feira
 35. Autuado por, em.....: XKW 30 OUT 2007 14:55

12.26 No campo “consultar impedimentos”, digitar os nomes das partes, Advogados, Defensores, Promotores, Peritos e os Juizes, que funcionaram no feito em Primeira Instância e clicar <ENTER>

```
*****
* Consulta Impedimentos *
*****
```

Juizes

XXX - PAULA DA SILVA

Personagens

-----+

APTE 1

1: JOANA DE TAL

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 70 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.

```

Advogado                2: DR(a). JOSE DA SILVA
APTE 2                  3: FULANO DE TAL (RECURSO ADESIVO)
Advogado                4: DR(a). ANDRE DE SOUZA
APDO                    5: OS MESMOS
-----+

```

Não Houve Impedidos Automaticamente

Impedimento a Pesquisar...: JOANA DE TAL

Confirma ? S

Aguarde....

Terminal.....: 3179 //

12.26.1 Se houver impedimento em relação ao nome que está sendo pesquisado, responder “S” à pergunta Deseja Anotar Algum Impedimento ? S ,digitar o número do impedimento encontrado e clicar <ENTER>.

Nome Encontrado.: JOANA DE TAL

Desembargadores Que Se Dao Por Impedidos

-----+-----
XXX - DES. PAULO SILVA

Deseja Anotar Algum Impedimento ? S

Impedidos...: XXX

12.26.2 Se não houver nenhum impedimento em relação aos nomes pesquisados, digitar “*” na linha Impedimento a Pesquisar...: * e clicar <ENTER>.

12.27 No campo “Lança Impedimento nos Processos Para Distribuição”, digitar os números dos Desembargadores impedidos se houver clicar <ENTER> e confirmar.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 71 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

Tipo : T
Pesquisa Fonética ? S
Pesquisa seqüência exata ? N
1.Nome do Personagem : JOANA DE TAL
2.Nome do Personagem :

Terminal.....: 3179 //

12.28.1 Se houver recursos interpostos anteriormente na mesma ação originária ou em ações distribuídas por dependência, apensadas ou com declínio de competência, entre as mesmas partes ou terceiros interessados, digitar o número do recurso encontrado e clicar <ENTER>.

2005.002.00100 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
Vara: COMARCA CAPITAL 5 VARA FAZ. PUB.
Órgão Julgador: 35 - DECIMA QUINTA CAMARA CIVEL
Relator: 486 - JDS.DES. RENATO RICARDO BARBOSA
Ação Originaria: 20040011256651-ORDINARIA
Ultima movimentação: REMESSA PARA
APDO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO;

Deseja Anotar Processo Com Prevenção ? S

Motivo da Prevenção.: 200500200100

12.28.2 Nos casos de Representação por Inconstitucionalidade e de Arguição de Inconstitucionalidade a pesquisa de prevenção deverá ser feita em relação à Lei ou Decreto, neste caso, no campo “pesquisa fonética” indicar “Não” (N), no campo “pesquisa seqüência exata” indicar “Sim” (S) e no campo “nome do personagem” digitar LEI (nº)+ (escrever a palavra LEI ou DECRETO, depois, com espaço, indicar o nº da Lei sem o ano e logo depois, sem espaço, o sinal de “+”).

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 73 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.

* Consulta prevenção por nome *

ATENÇÃO : VERIFICAR SE É CASO DE PREVENCAO HISTORICA

Personagens

-----+
REPTE 1: EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE
JANEIRO
Proc. Municipal 1 2: DR.(a)JULIO REBELLO HORTA
Proc. Municipal 2 3: DR.(a)ANDRE TOSTES
REPDO 4: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DO RIO DE
JANEIRO
LEGISLACAO 5: LEI Nr 4113 DO ANO 2005 DO MUNICIPIO DE
RIO DE
JANEIRO -
Proc. Cam. Municipal 6: SERGIO ANTONIO FERRARI FILHO- OAB 85984
Proc. do Estado 7: LUCIA LEA GUIMARAES TAVARES
-----+

Ano :
Tipo :

Pesquisa Fonética ? N

Pesquisa seqüência exata ? S

1.Nome do Personagem : LEI 4113+

2.Nome do Personagem :

Terminal.....: 3116 //

12.29 No campo “lançamento da prevenção”, responder “S” à pergunta Existe Prevenção ? S e digitar o(s) número(s) do(s) recurso(s) interposto(s) anteriormente na mesma ação originária ou em ações distribuídas por dependência, apensadas ou com declínio de competência, entre as mesmas partes ou terceiros interessados. No caso de Argüições e Representação por Inconstitucionalidade, serão lançados como motivo de

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 74 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

prevenção os outros incidentes distribuídos anteriormente contra a mesma Lei ou Decreto (mesmo artigo, inciso etc).

```
*****  
* Lançamento da Prevenção *  
*****
```

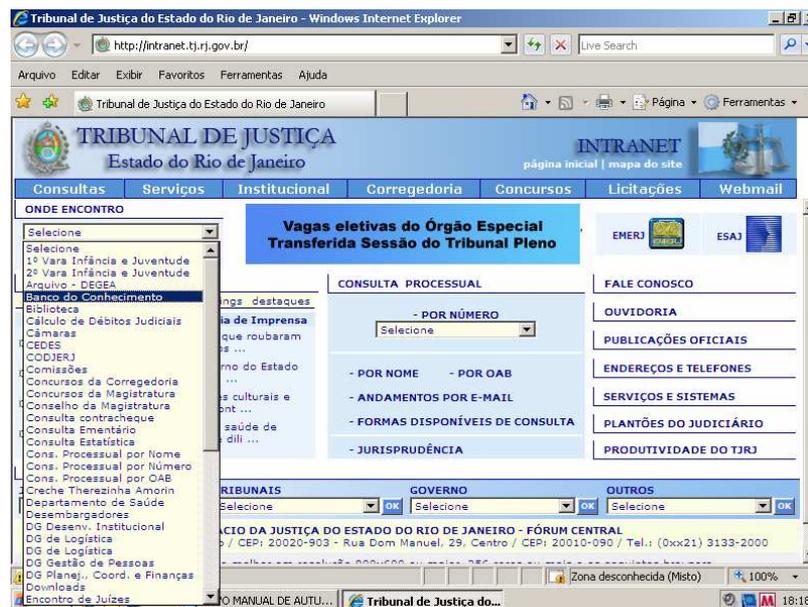
Processo.....: 2007.001.00001
Não Foram Encontrados Processos na 2a. Instancia
Com o Originário (20040011256651)

Existe Prevenção ? S
Motivo da Prevenção.: 200500200100
2005.002.00100 - 27 - NONA CAMARA CIVEL

Confirma ? S

12.29.1 Quando não existir recurso anteriormente distribuído, responder “N” à pergunta Existe Prevenção ? N e clicar <ENTER>

12.29.2 Quando for verificado que, em razão das partes envolvidas e do assunto, se tratar de prevenção histórica ou prevenção de massa falida, deverá ser acessado o Banco do Conhecimento – Prevenções Históricas da 1ª Vice na *Intranet*.





MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.

12.30 Quando for necessário para a análise da prevenção, deve-se acessar a *INTRANET* (consulta processual) para verificar a existência de eventuais processos distribuídos por dependência, apensados ou com declínio de competência, outras partes ou terceiros interessados e os recursos distribuídos anteriormente para a Segunda Instância nestas ações.



12.31 Nos casos em que a matéria for de competência do extinto Tribunal de Alçada Cível (somente para ações originárias anteriores a 1998, inclusive), acessar aplicativo TACIV, sigla COS, senha INFO, CIV, módulo CP, rotina CN e digitar os nomes das partes em busca de eventuais recursos interpostos anteriormente na mesma ação originária ou em ações distribuídas por dependência, apensadas ou com declínio de competência, entre as mesmas partes ou terceiros interessados.

TRIBUNAL DE ALCADA CIVEL RJ
USUARIO: COS
TRAMITACAO PROCESSUAL - CIV
VERSAO: A.1.01

MODULOS DISPONIVEIS:

CP - CONSULTA A PROCESSOS
MV - MOVIMENTACAO PROCESSUAL
RE - RELATORIOS
PT - PROTOCOLO

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 76 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

MI - MISCELANEAS

Modulo? CPCN

Modulo CP - CONSULTA A PROCESSOS

Rotina CN - Consulta processo por nome.

1. Nome: **JOANA DE TAL**

12.32 No caso de Mandado de Segurança, acessar aplicativo JUD, módulo DI, rotina SI e lançar o assunto (causa de pedir) do Mandado, para isso procede-se à leitura da petição inicial.

Rotina? DISI

Modulo DI - DISTRIBUICAO

Rotina SI - Inclusão de Mandados 1a. Vice

Inclusão de Mandado
^^^^^^^^^^^^^^^^^^^^^^^^

Ano do Processo.....: 2007

Numero do Processo.....:

12.33 Proceder de acordo com os itens 13.1 a 13.5.

13 FINALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO AUTUAR

13.1 Emitir o Termo de Recebimento, Autuação, Prevenção e Registro, que, contém todos os dados de autuação, inseridos no sistema informatizado.

13.1.1 Nesta fase, caso necessário, emite-se o termo de encerramento e abertura de volumes.

13.2 Emitir a Etiqueta de Código de Barras – contém o ano, o tipo, o número e o nome do recurso ou feito originário da segunda instância, o código de barras, a sigla do autuador no canto inferior esquerdo, e a sigla PJERJ, no canto inferior direito;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 77 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

13.3 Emitir a Etiqueta de Identificação.

Modulo? PVXT

Modulo PV - PRIMEIRA VICE-PRESIDENCIA

Rotina XT - Termo de Autuação/Prevenção/Impedimento

Etiquetas/termos

^^^^^^^^^^^^^^^^

- 1 - Etiqueta
- 2 - Termo
- 3 - Código de Barras

Opção:

13.4 Revisar a autuação, comparando-se os dados contidos no Termo de Recebimento, Autuação, Prevenção e Registro, com os dados do processo.

13.5 Montar os autos do recurso cível ou do feito originário da segunda instância, colando as respectivas etiquetas auto-adesivas em suas capas; conforme anexo IV.

13.6 Posteriormente, um funcionário da costura recolhe na mesa de trabalho os autos para realização de montagem final.

13.7 COSTURAR PROCESSOS

13.7.1 Recolher todos os feitos autuados na DIAUT e DIPRE.

13.7.2 Separar os recursos cíveis dos feitos originários e Agravo de Instrumento.

13.7.3 Retirar todas as bailarinas, inclusive dos apensos.

13.7.4 Preparar os vincos das capas devidamente etiquetadas, capear os autos e conferir os apensos, anexos e Doc/J/P/linha, caso eles existam.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 78 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

14 CASOS ESPECIAIS DE RETIFICAÇÃO

14.1 Quando a sentença for submetida ao Reexame Necessário (art. 475 do CPC), e não foi aberto prazo para apresentação de apelação voluntária da parte interessada, os autos deverão ser autuados como Reexame Necessário (**tipo 9**). Se, em exame, o desembargador relator baixar os autos para que a parte se manifeste e caso ela interponha recurso de apelação, os autos deverão retornar para a DIAUT, onde o autuador deverá proceder da seguinte maneira:

14.1.1 Receber os autos do órgão julgador.

14.1.2 Autuar novamente os autos como Apelação Cível para a obtenção do número fornecido pelo sistema informatizado.

14.1.2.1 No lançamento dos dados no sistema informatizado, onde aparece o número de protocolo não digitar, deixar em branco.

14.1.3 Entrar no sistema informatizado, módulo MV, rotina MA, e lançar o número do movimento subsequente ao apresentado na tela:

a) Digitar no campo **situação (informação), 118**.

b) Digitar a data da informação.

c) Digitar “transformada em apelação cível número XXX, conforme despacho de folhas XXX”.

14.1.4 Tirar termo, etiqueta e código de barra, para proceder a colagem das etiquetas na nova capa.

14.1.5 Seguir os passos do item 13.6.

14.2 Quando a sentença for submetida ao Reexame Necessário, e for apresentada apelação voluntária, os autos deverão ser autuados como Apelação Cível. Se o desembargador relator verificar que a apelação é intempestiva, os autos deverão retornar a DIAUT, para que sejam reautuados como Reexame Necessário.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 80 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

14.2.1 Receber os autos do órgão julgador.

14.2.2 Autuar novamente os autos como Reexame Necessário para a obtenção do número fornecido pelo sistema informatizado.

14.2.3 No lançamento dos dados no sistema informatizado, onde aparece o número de protocolo não digitar, deixar em branco.

14.2.4 Entrar no sistema informatizado, módulo MV, rotina MA, e lançar o número do movimento subsequente ao apresentado na tela:

a) Digitar no campo **situação (informação), 118.**

b) Digitar a data da informação.

c) Digitar “transformado em Reexame Necessário número XXX, por força do despacho de folhas XXX”.

14.2.5 Tirar termo, etiqueta e código de barra, para proceder a colagem das etiquetas na nova capa.

14.2.6 Seguir os passos do item 13.6 a 13.7.8.

14.3 Quando existe interesse de ambas as partes para recorrer da sentença e é aberto prazo apenas para uma delas, deve ser autuada a apelação constante dos autos. Caso o desembargador relator mande baixar os autos para a primeira instância e haja novo recurso, os autos deverão retornar para a DIAUT onde deverá ser incluído o novo recurso, devendo o autuador proceder da seguinte forma:

a) Receber os autos do órgão julgador;

b) Lançar no sistema informatizado o novo recurso, procedendo às alterações necessárias;

c) Tirar novo termo e etiqueta;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 81 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- d) Na última folha dos autos, após a etiqueta de remessa da câmara para a DIAUT, acrescentar o novo Termo de Recebimento, Autuação, Prevenção, Registro e Retificação;
- e) Quando se tratar de retificação na autuação vindo através de despacho ou reclassificação de assunto, usar o Termo de Recebimento, Autuação, Prevenção, Registro e Retificação, exclusivamente, nos casos em que originariamente os dados por equívoco foram inseridos no sistema informatizado.

Modulo PV - PRIMEIRA VICE-PRESIDENCIA

Rotina XT - Termo de Autuação/Prevenção/Impedimento

Etiquetas/termos

- 1 - Etiqueta
- 2 - Termo
- 3 - Código de Barras

Opção: 2 - **Termo**

- 1 - Geral
- 2 - Parcial
- 3 - Encerramento e Abertura
- 4 - Recuperação de Impressão Geral
- 5 - Retificação**

Sub-Opção: **5 - Retificação**

- f) Remeter os autos ao órgão julgador competente.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 82 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

- 14.4** Quando se tratar de retificação do Feito Originário, proceder de acordo com os itens 14.1.1 a 14.1.5, sendo que onde se lê Apelação Cível ou Reexame Necessário, substituir pela classe do Feito originário em questão.
- 14.5** Nos casos em que o agravo tenha recebido código 500 como indicativo da vara de origem, ao retornar do Órgão Julgador para retificação, deve-se anotar o código da vara em substituição ao código 500.

15 ANEXOS

- Anexo 1 - Tabela de Classes de Processos e Feitos Originários.
- Anexo 2 – Tabela de Tipo de Personagens.
- Anexo 3 - Capa de Autuação dos Feitos Cíveis na Segunda Instância.
- Anexo 4 - Impressão de Etiquetas e Termo de Recebimento, Autuação, Prevenção e Registro.
- Anexo 5 - Módulo de Alteração de Autuação/Prevenção/Impedimento (XA).
- Anexo 6 – Módulo de Lançamento / Lista Movimento de Remessa.
- Anexo 7 – Certidão de Custas

=====

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 83 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

ANEXO 1 - TABELA DE CLASSES DE PROCESSOS E FEITOS ORIGINÁRIOS

CÓDIGOS	CLASSES DE PROCESSOS	PERSONAGENS	
001	APELAÇÃO CÍVEL	APTE	APDO
002	AGRAVO DE INSTRUMENTO	AGTE	AGDO
005	EMBARGOS INFRINGENTES	EMBTE	EMBDO
009	REEXAME NECESSÁRIO	AUTOR	RÉU
227	APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO	APTE	APDO
CÓDIGOS	FEITOS ORIGINÁRIOS	PERSONAGENS	
004	MANDADO DE SEGURANÇA	IMPTE	IMPDO
006	AÇÃO RESCISÓRIA	AUTOR	RÉU
007	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	REPTE	REPDO
008	CONFLITO DE COMPETÊNCIA	SUSCTE	SUSCDO
010	EMBARGOS DE TERCEIRO	EMBTE	EMBDO
011	AGRAVO (ART.532 DO CPC)	AGTE	AGDO
012	IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	IMPGTE	IMPGDO
013	EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	EXCPTTE	EXCPCDO
014	CAUTELAR INOMINADA	REQTE	REQDO
015	INTERPELAÇÃO	INPTE	INPTDO
016	NOTIFICAÇÃO	NOTTE	NOTDO
017	ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	ARGTE	LEGISL
018	INC. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	REQTE	INTERES
019	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	REQTE	
020	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO	EXCPTTE	EXCPTO
022	RESTAURAÇÃO DE AUTOS	REQTE	REQDO
023	RECLAMAÇÃO	RECLTE	RECLDO
024	ATENTADO	AUTOR	RÉU
026	PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS	RECTE	RECDO
028	AÇÃO POPULAR	AUTOR	RÉU
029	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	EXCPTTE	EXCPTO
033	OPOSIÇÃO	OPOENTE	OPOSTO
034	BUSCA E APREENSÃO	REQTE	REQDO
035	IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	IMPTE	IMPGDO
036	EMBARGOS A EXECUÇÃO	EMBTE	EMBDO
037	INCIDENTE DE FALSIDADE	SUSCTE	SUSCDO
038	ARRESTO	REQTE	REQDO
039	CAUÇÃO	AUTOR	RÉU
041	CARTA PRECATÓRIA	DPTE	DPDO
042	CARTA DE ORDEM	OFCTE	
043	SEQÜESTRO	REQTE	REQDO
046	MANDADO DE INJUNÇÃO	IMPTE	IMPDO



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

ANEXO 1 - TABELA DE CLASSES DE PROCESSOS E FEITOS ORIGINÁRIOS (CONTINUAÇÃO)

CÓDIGOS	FEITOS ORIGINÁRIOS	PERSONAGENS	
047	HABEAS DATA	IMPTE	IMPDO
101	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	REQTE	REQDO
104	ARROLAMENTO DE BENS	RQTE	RQDO
111	EXIBIÇÃO	REQTE	REQDO
120	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AUTOR	RÉU
121	PROCEDIMENTO DO ART.45 DA LOMAN	INTERES	
124	DESMEMBR. EM MANDADO DE SEGURANÇA	IMPETRA	IMPETRA
125	SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA	REQUERE	REQUERI
126	INTERVENÇÃO EM MUNICÍPIO	REQUERE	
128	PROTESTO	AUTOR	ASSUNTO
144	HABEAS CORPUS	IMPETRA	PACIENI
145	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	REQUERE	REQUERI
201	RECURSO ADMINISTRATIVO	RECTE	RECDO
218	COMUNICAÇÃO	REMTE	REMDO
228	PETIÇÃO	REQUEREN	REQUERID
230	IMPUG. AO PED. DE ASSIST. LITISCONSORCIAL	IMPGTE	IMPGDO
231	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EXQTE	EXCTDO



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

ANEXO 2 – TABELA DE TIPO DE PERSONAGENS

CÓDIGO	NOME	SIGLA
0	ADVOGADO	ADVOGADO
1	AUTOR	AUTOR
2	RÉU	RÉU
3	LITISCONSORTE	LITIS
4	ASSISTENTE	ASSISTENTE
5	INTERVENIENTE	INTERV
6	INTERESSADO	INTERESSADO
7	CURADOR	CURADOR
9	AUTORIDADE COATORA	AUT. COATORA
10	LIQUIDANTE JUDICIAL	LIQ. JUD.
11	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. EST.
12	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	PROC. MUNIC.
13	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROC. JUST.
14	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PROC. DA REP.
15	OPOENTE	OPTE
16	TERCEIRO PREJUDICADO	TERC. PREJ.
17	RECURSO ADESIVO	REC. ADESIVO
18	INTERVENIENTE	INTERV
19	TERCEIRO INTERESSADO	T. INTERES.
20	PROCURADOR DO INSS	PROC. INSS
21	IMPETRANTE	IMPTE
22	IMPETRADO	IMPDO
23	PROCEDÊNCIA	PROCED
24	REPRESENTANTE	REPRES
26	EMBARGANTE	EMBARGANTE
27	PACIENTE	PACIENTE
28	CURADOR AO VÍNCULO	C. AO VINC.
29	LITISDENUNCIADO	LITISDENUN.
30	PROCURADOR DA ALERJ	PROC. ALERJ
31	OBJETO	OBJETO
34	IMPETRANTE/PACIENTE	IMPTE/PACTE
35	OFENDIDO	OFENDIDO
36	PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL	PROC. CÂMARA
37	NOTIFICADO	NOTIFICADO
38	PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL	PROCURADOR
39	NOTICIADO	
40	ADVOGADO DA UNIÃO	ADV. UNIÃO
41	DEFENSOR PÚBLICO	DEF. PÚBLICO
43	RECORRENTE	RECTE
44	LEGISLAÇÃO	LEGISL.
45	OUTROS NOMES	OUTRO NOME
46	CO-REPRESENTADO	CO-REPDO



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

ANEXO 2 – TABELA DE TIPO DE PERSONAGENS (CONTINUAÇÃO)

CÓDIGO	NOME	SIGLA
47	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
48	FILIAÇÃO	FILIAÇÃO
49	ADVOGADO	ADVOGADO
50	REPRESENTADO	REPDO
51	PROCURADOR DO BANCO CENTRAL	PROC. BCO. CENTRAL
52	REQUERENTE	REQTE
53	REPRESENTANTE	REPTE
54	REPRESENTADO	REPDO
55	RECLAMANTE	RECTE
56	RECLAMADO	RECDO
57	AGRAVANTE	AGTE
58	IMPETRANTE	IMPTE
59	IMPETRADO	IMPDO
60	PARTE	PARTE
61	RECTE ADESIVO	RECTE ADESIVO
62	RECDO ADESIVO	RECDO ADESIVO
64	PROCURADOR DO TRIBUNAL DE CONTAS	PROC. TRIB. CONTAS
65	RECORRIDO	RECORRIDO
66	DENUNCIADO	DEN
67	AUTOR	AUTOR
68	RÉU	RÉU
69	ARREMATANTE	ARREMTTE
71	AMICUS CURIAE	AMIC. CURIAE
72	REQUISITANTE	REQUITTE
73	COMUNICANTE	COMUNICANTE
74	INFORMADO	INFORMADO
75	INFORMANTE	INFORMANTE
76	EMBARGADO	EMBARGADO
77	ARGUENTE	ARGUENTE
78	ARGUIDO	ARGUIDO
79	REQUERIDO	REQDO
82	DEFENSOR	DEFENSOR
83	DIVERSOS	DIVERSOS
84	PROC. DO TRABALHO	PROC. TRAB.
85	PROCURADOR FEDERAL	PROC. FED.
86	PROC. JURÍDICO	PROC. JURID



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

ANEXO 3 - CAPA DE AUTUAÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

		PRIORIDADE PESSOA IDOSA LEI 10.741/2003	Etiqueta adesiva para casos da Lei 10.741/20033
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
2004.001.95325 APELAÇÃO CÍVEL 			Etiqueta de Código de Barras
XY7	T.JFR.I		
<p>APELAÇÃO CÍVEL 25325/2004 AÇÃO : 90.001.075.002-7 TB 3096 ORDINÁRIA 124 – COMARCA DA CAPITAL 9 VARA DE FAZ. PUB. Dt sent 04/04/2004 (Func. M.P.) Folhas sent 200/202 Vol 2, apenso(s) 0, DOC/J/P/L 0 E anexo(s) 0 Juizes em 1ª instância Dt. Aut. 30/06/2004 VALERIA PACHA VICHARA FARIA COELHO APTES : ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p>			
<p>PROC. EST. : Dr(a) MACHADO DE ASSIS APDOS : MARIA RITA BARBOSA E OUTROS ADVOGADO 1 : DR(a) IVO PITA DE MEDEIROS ADVOGADO 2 : DR(a) ROSE CONCEIÇÃO DA COSTA</p>			Etiqueta de Identificação
	2004.001.25325		



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

ANEXO 4 – IMPRESSÃO DE ETIQUETAS E TERMO DE RECEBIMENTO, AUTUAÇÃO, PREVENÇÃO E REGISTRO

MÓDULO PV (Primeira Vice-Presidência)

ROTINA XT (Termo de Autuação/Prevenção/Impedimento)

(1) Etiqueta

Modulo: PV – Primeira Vice-Presidência
Rotina? XT- Termo de Autuação/Prevenção/Impedimento

Etiquetas/termos
~~~~~

- 1 - Etiqueta
- 2 - Termo
- 3 - Código de Barras

Opção: **1 - Etiqueta**

- 1 - Geral
- 2 - Parcial
- 3 - Recuperação de Impressão Geral

Sub-Opção: **escolher a opção**

#### (2) Termo

Modulo PV - Primeira Vice-Presidência  
Rotina? XT- Termo de Autuação/Prevenção/Impedimento

Etiquetas/termos  
~~~~~

- 1 - Etiqueta
- 2 - Termo
- 3 - Código de Barras

Opção: **2 - Termo**

- 1 - Geral
- 2 - Parcial
- 3 - Encerramento e Abertura
- 4 - Recuperação de Impressão Geral
- 5 - Retificação

Sub-Opção: **escolher a opção**

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 89 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

ANEXO 4 – IMPRESSÃO DE ETIQUETAS E TERMO DE RECEBIMENTO, AUTUAÇÃO, PREVENÇÃO E REGISTRO (CONTINUAÇÃO)

(3) Código de barras

Modulo PV - Primeira Vice-Presidência o
Rotina? XT- Termo de Autuação/Prevenção/Impedimento

Etiquetas/termos
^^^^^^^^^^^^^^

- 1 - Etiqueta
- 2 - Termo
- 3 - Código de Barras

Opção: **3 - Código de Barras**

- 1 - Etiqueta Geral
- 2 - Etiqueta Parcial
- 3 - Recuperação de Impressão Geral

Sub-Opção: **escolher opção**

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: MAN-1VP-002-01	Revisão: 05	Página: 90 de 93
--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------



MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

ANEXO 5 - MÓDULO DE ALTERAÇÃO DE AUTUAÇÃO/PREVENÇÃO/IMPEDIMENTO (XA).

MÓDULO PV (Primeira Vice-Presidência)

ROTINA XA (Alteração Autuação/Prevenção/Impedimento)

Modulo? **PVXA**

Modulo PV - PRIMEIRA VICE-PRESIDENCIA

Rotina **XA** – Alteração Autuação/Prevenção/Impedimento

Alteração de Processo
~~~~~

Ano do Processo.....: 2007

Tipo do Processo.....: 1 - APELACAO CIVEL

Numero do Processo... : **xxxxx**

- 1 - Atualiza Autuação
- 2 - Atualiza Personagens
- 3 - Consulta Impedimentos
- 4 - Atualiza Impedimentos
- 5 - Consulta Prevenção Por Nome
- 6 - Atualiza Prevenção
- 7 - Exclusão dos Impedimentos

**Opção: Escolher um dos itens acima elencados.**

Base Normativa

**Ato Executivo nº 2.950/2003**

Código:

**MAN-1VP-002-01**

Revisão:

**05**

Página:

**91 de 93**



## MANUAL DE AUTUAÇÃO E PREVENÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.**

### ANEXO 6 - MÓDULO DE LANÇAMENTO / LISTA MOVIMENTO DE REMESSA

#### MÓDULO PV (Primeira Vice-Presidência)

#### ROTINA SL (Lança/Lista mov. De Remessa)

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Módulo PV – PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA<br>Rotina? SL - Lança/Lista mov. de Remessa. |
| Lista/Lança movimento automático<br>~~~~~                                          |
| Deseja lançamento automático? N // S                                               |
| Data da Remessa.... : 07/12/2007 sexta-feira                                       |
| Motivo.....: DIGITAR MOTIVO                                                        |
| Remetido para.....: DIGITAR O NOME DO ORGAO JULGADOR                               |
| Processo.....: 2005001XXXXX                                                        |

#### MODULO PV – (Primeira Vice-Presidência)

#### ROTINA SN – (Lança/Lista Remessa Proc. Não Autuados)

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lista/Lança Mov. Aut. Processos Não-Autuados<br>~~~~~                                    |
| Deseja lançamento automático? N // <b>S</b>                                              |
| Data da Remessa.... <b>XX/XX/XXXX</b>                                                    |
| Motivo.....: <b>DIGITAR MOTIVO</b>                                                       |
| Órgão Destinatário...:<br>Código do Destinatário <N> ou 0 (zero) p/ outros.              |
| Órgão Destinatário...: ?<br>0 - OUTROS<br>1 - C.G.J. - PROGER<br>2 - T.R.F.<br>3 - S.T.J |
| Órgão Destinatário...: <b>DIGITAR "0"(ZERO)</b>                                          |
| Órgão Destinatário...: <b>0</b> - OUTROS                                                 |
| Nome do Destinatário: <b>DIGITAR O NOME DO ORGAO</b>                                     |

